



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**RELATÓRIO E CERTIFICADO
DE AUDITORIA COM
PARECER DO
CONTROLE INTERNO**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

Processo: 01.01.011109.000219/2021-02

Relatório de Auditoria
Nº 069/2021-SGCI/AM

(01/01/2021 a 30/11/2021)

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
U.G: 21108

Manaus- AM
01 de dezembro de 2021

Rua Franco de Sá, 270, Amazon
Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

**CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO**

Folha: 1



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 291
Gahela
ASS.

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

UNIDADE GESTORA: Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON
(CNPJ:02.429.938/0001-57)

NATUREZA JURIDICA: Autarquia

GESTOR DA UNIDADE: Jalil Fraxe Campos – CPF: 929.896.672-53

CARGO: Presidente

PERÍODO DE GESTÃO: exercício de 2021

PERÍODO FISCALIZADO: (01/01/2021 a 30/11/2021)

ASSUNTO: Relatório de Auditoria Sistêmica.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Maria Tereza Elias Bezerra de Menezes, Renata Ingrid Pantoja da Silva, Cleone Barros de Almeida

DATA INÍCIO E TÉRMINO DA FISCALIZAÇÃO: (19 / 04 /2021 a 31 / 10 /2021)

ORDEM DE SERVIÇO: N 05/2021-SGCI/CGE

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 069/2021-SCGCI/AM

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de auditoria realizada no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON, relativa ao exercício de 2021, em atendimento ao Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 016/2021-GCG/CGE e com observância das orientações contidas na Resolução TCE/AM n. 04/2002 (Regimento Interno).

2. É missão da Controladoria-Geral contribuir para a melhoria dos serviços públicos, razão pela qual o presente trabalho tem como objetivo verificar se a Unidade observou o cumprimento das normas na prática dos atos de gestão deste período.

3. A partir do resultado desse trabalho, serão desenvolvidas atividades de pós-auditória, especialmente, o monitoramento das recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e acompanhamento da implementação das medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação dos controles internos.

4. Os resultados subsidiarão ainda a emissão do Parecer Conclusivo sobre as Contas da Unidade Fiscalizada, bem como a elaboração do Plano de Auditoria da CGE/AM, a partir da indicação dos processos e atividades que oferecem maiores riscos de ocorrência de erros, falhas e irregularidades.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 299
Gávula
ASS.

Controladoria-Geral do Estado Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

5. Por fim, o Relatório dessa avaliação de controle interno será considerado quando da confecção do Relatório Conclusivo que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao que determina o inciso III, do art. 10 da Lei 2423/96 – TCE/AM.

II. DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

6. A Lei nº 1.896, de 2 de janeiro de 1989, instituiu o Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCOM, modificada pela Lei nº 4.455/2015, dispõe sobre o Instituto de Defesa do Consumidor, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências. O PROCON é vinculado a SEJUSC e tem como atribuições assessorar o Governador do Estado na formulação e condução de política estadual de defesa do consumidor e promover estudos que possibilitem ao Estado estabelecer e estimular uma política de orientação e proteção ao consumidor.

7. A Unidade possui Orçamento Autorizado na ordem de **R\$ 3.251.000,00** (três milhões e duzentos e cinquenta e um mil) dos quais já foram liquidados **R\$ 2.822.357,56** (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo aproximadamente a **87%** (oitenta e sete por cento) do orçamento. Os recursos são provenientes de **02 (duas)** fontes de recursos distintos, alusivo ao exercício de 2021. Os valores seguem indicados na tabela abaixo:

Recursos	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R\$3.251.000,00	R\$3.251.000,00	R\$ 2.979.190,22	R\$2.822.357,56	R\$2.736.011,31

Fonte: REL_EXEORC_07. Extraído do AFI (acessado em 03/11/2021) dados referentes a outubro/2021

8. No que tange ao Quadro de Pessoal, a Autarquia conta com 45 servidores, distribuídos em 10 (dez) cargos. Do total, 01(um) servidor é estatutário, correspondente a 2,22% (dois vírgula vinte e dois por centos), enquanto 44 (quarenta e quatro) estão vinculados a Autarquia por cargo comissionado, perfazendo 97,78% (noventa e sete, setenta e oito por cento), conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Profissionais que trabalham na Unidade

Vínculo	Total
Cargo Comissionado	44
Estatutário	01
Serviço Temporário	
Conselho	
Total Geral	45

Fonte: Portal da Transparência (acessado em 03/11/2021) alusivo ao mês de setembro.

9. Durante o período auditado, correspondente ao intervalo de janeiro a novembro do exercício em tela, a Unidade celebrou 01 (um) ajuste, conforme as informações coletadas no Relatório de Detalhamento por Fonte dos Valores a Empenhar dos Contratos, obtidas no

Rua Franco de Sá, 270, Amazon Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 293
Ganha
ASS.

Controladoria-Geral do Estado

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

Sistema AFI, os quais impactam, até o presente momento, o orçamento de 2021, no valor de **R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e doze reais)**.

10. Apenas **01 (um)** contrato continua vigente e se somam a outro **01 (um)** contrato advindo de exercício anterior, conforme dado coletado no Sistema AFI, totalizando o valor bruto contratado de **R\$ 761.994,00 (setecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais)**.

11. Deste total, visando maximizar os recursos disponíveis e o tempo destinado à realização da auditoria sistêmica, foram selecionados **01 (um)** ajuste, empregando como critério de seleção a materialidade em consonância com os procedimentos contratuais de maiores riscos da Unidade, conforme quadro abaixo:

Contrato	Contratada	Objeto	Vigência	Valor Atual
003/2021	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo contratual 15 de junho de 2021	395.712,00
Total				395.712,00

Fonte: Portal da Transparência (acessado em 10/11/2021) referente a outubro de 2021

III. MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

12. Ademais, no que tange às prestações de contas apreciadas pelo TCE/AM, considerando as determinações e/ou recomendações proferidas pelo Órgão de controle externo, esta Controladoria vem realizando o acompanhamento, conforme Instrução Normativa CGE/AM nº 002/2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM nº 01/2021.

13. Todavia, a Unidade NÃO ESTÁ implementando medidas com o fito de cumprir tais apontamentos.

IV. OBJETIVOS E QUESTÕES DE AUDITORIA

14. A presente auditoria teve por objetivo avaliar a gestão da Unidade auditada, relativa ao exercício de 2021, com o objetivo de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificados de Contas pela CGE/AM.

15. A fim de verificar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria acerca dos seguintes assuntos (só fica o que efetivamente foi verificado):

- Gestão Contratual
- Gestão Patrimonial
- Gestão de Diárias e Passagens



Controladoria-Geral do Estado **Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**

- Adiantamentos
- Regularidade fiscal
- Monitoramento da movimentação do E-contas
- Monitoramento do cumprimento das determinações do TCE exaradas nos últimos exercícios
- Monitoramento das Demonstrações Contábeis
- Portal da Transparéncia
- Unidade de Controle Interno

V. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

16. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 016/2021-GCG/CGE.

17. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, mapear os principais riscos atinentes às atividades da área sistêmica.

18. No planejamento, adotou-se como técnica de auditoria a análise dos atos, registrados nos sistemas (AFI, AJURI, SGC, E-contas, SCDP e Portal da transparéncia).

19. Foram enviadas demandas e orientações por intermédio do Ofício Circular N. 004/2021-GCG/CGE – com recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto ao preenchimento do Plano de Providências; Ofícios Circulares N. 006 e 25/2021-GCG/CGE – requerendo o envio de informações das unidades sobre a formalização de TAC - Termo de Ajuste de Contas / Termo de Reconhecimento de Dívida, durante o exercício de 2020; Ofício Circular N. 010/2021-GCG/CGE – dando ciência sobre o teor das Instruções Normativas N. 001 e 002-2021 – CGE; Ofício Circular N° 016/2021-GCG/CGE - Solicitação de informações acerca da instituição e do funcionamento do Controle Interno; e Ofício-Circular N. 020/2021-GCG/CGE – informando sobre a adesão e preenchimento do questionário sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC); e Nota Técnica N.005/2021- SGCI/CGE – Recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual sobre o gerenciamento de pagamentos seguindo as suas ordens cronológicas.

20. A partir do cruzamento de dados, elaborou-se o Planejamento de Auditoria com a definição do escopo a ser auditado.

21. Por fim, para alcance do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas técnicas básicas de auditoria, tais como: análises documentais e questionários, além de conferência de cálculos. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados na SGCI/CGE/AM.

VI. LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA

22. No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, para adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCONAM
FIS N° 295
Galveta
ASS.

Controladoria-Geral do Estado

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

como o período destinado à execução das atividades, a auditoria foi, preferencialmente, alicerçada na obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pela Unidade, nos sistemas de informação gerenciadas pelo Estado.

23. Não foi possível realizar o confronto das informações *in loco*, o que sugere limitações concernentes à efetiva execução dos serviços.

24. Ademais, com a utilização dos sistemas como forma de auditar as Unidades, necessário salientar limitações de acesso às informações disponibilizadas, em virtude dos diferentes tipos de perfis existentes, conforme a liberação do administrador, fazendo com que nem todos os auditores consigam visualizar integralmente os dados.

25. Da mesma forma, a equipe de auditoria encontrou dificuldades para acessar o sistema SEFAZ-PORTAL SGC (Sistema de Gestão de Contratos).

VII. ACHADOS DA AUDITORIA

26. Esta etapa da avaliação foi desenvolvida com a aplicação de testes de aderência às normas e aos procedimentos, mediante seleção de amostra. Os erros, falhas ou fragilidades em relação às tarefas desse processo, são apresentadas abaixo com indicação do achado, da evidência e do critério e a recomendação necessária para que falhas sejam corrigidas.

ACHADO I – Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE

Situação Encontrada:

27. O artigo 39 da Constituição do Estado do Amazonas dispõe que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete, dentre outros, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público, e assinar prazo para que o Órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade.

28. Neste sentido, o TCE é competente para recomendar/determinar aos órgãos e entidades a adoção das medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento da Administração Pública, conforme estabelece o art. 24 de sua Lei Orgânica, *in verbis*:

Art. 24 - Quando julgar as contas regulares com ressalva, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

29. Por meio do Ofício n° 10/2021-GCG/CGE, esta Controladoria-Geral encaminhou para os órgãos e unidades da Administração Estadual cópia da Instrução Normativa n° 02/2020-CGE, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2021-CGE, que dispõe sobre o acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado.

30. A referida Instrução Normativa determina que as Unidades devem implementar ações que possam justificar ou sanar os problemas detectados pelo Órgão de Controle Externo,

Rua Franco de Sá, 270, Amazon
Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

**CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 296
Datada
ASS

Controladoria-Geral do Estado

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

objeto de determinações e recomendações quando do julgamento anual das contas de gestão, indicando um responsável pelo acompanhamento das ações, a quem cabe elaborar uma “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE”, devendo enviá-la para esta Controladoria no prazo determinado.

31. Entretanto, até a data de conclusão deste Relatório, o PROCOM não enviou à Controladoria-Geral a matriz supracitada, não indicando, portanto, quais determinações e recomendações foram cumpridas ou implementadas. Também não enviou, no prazo determinado pela CGE-AM, o nome do servidor responsável pelo acompanhamento das ações.

32. O cumprimento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado é imprescindível, tendo em vista a supremacia do interesse público e outros princípios constitucionais, tais como eficiência e legalidade.

33. A não adoção das medidas determinadas pela Corte de Contas pode ensejar a aplicação de multa em exercícios posteriores, conforme disposto no art. 22, §1º, da Lei Orgânica do TCE-AM, dada sua relevância para a melhoria dos serviços públicos.

Critério: art. 24 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Instrução Normativa nº 02/2020-CGE/AM.

Causa: não identificada.

Recomendações:

34. Recomenda-se à Unidade que adote providências para cumprir as determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, enviando à Controladoria-Geral a “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE” indicada pela Instrução Normativa nº 02/2020-CGE/AM, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2021-CGE/AM.

Responsáveis e condutas: Jalil Fraxe Campos (CPF: 929.896.672-53) - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

ACHADO II – Divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI

Situação Encontrada:

35. Em análise comparativa, constatou-se divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI em desacordo com a Lei Complementar nº 175, de 28/03/2017, que determina que todas as movimentações financeiras do Estado deverão ser inseridas no AFI e com o Decreto 34.161 de 11/11/2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI.

36. Através da transação “AJURI / Consultas – Relatórios/Bens Patrimoniais/Unidade administrativa C/ grupo e Subgrupo/Opções de Listagem - Não Baixados”, foi identificado saldo divergente entre os Sistemas, no que se refere a BENS MÓVEIS, evidenciado por meio da transação AFI/CONTAB/BALANÇETE, mês de referência Agosto/2021, conta contábil inicial 1231000000000 - BENS MOVEIS e conta final 1231199990000 - OUTROS BENS MOVEIS, conforme indicado abaixo: (ANEXO I)



Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

1. AJURI	R\$ 1.403.631,24
2. AFI	R\$ 1.376.781,26
3. Diferença (1-2)	R\$ 26.849,98

37. Cabe ainda destacar que o balancete é o instrumento contábil de verificação do estado das contas devedoras e credoras, demonstrando os valores de saldo inicial, bem como as movimentações (de crédito e débito) e o saldo final. A divergência dos valores compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Critério: Lei Complementar nº 175/2017; Decreto nº 34.16/2013; art. 94 da Lei nº 4.320/64

Causas: Não identificada

Recomendações:

38. Recomenda-se que a Unidade:

a) promova gestões junto à SEAD, com o fim de inibir a divergência de valores entre as informações constantes nos Sistema AFI e AJURI, fazendo-se cumprir o previsto Decreto nº 34.161, 11 de novembro de 2013 c/c o art. 94 da Lei nº 4.320/64;

b) concilie mensalmente os saldos dos Sistemas AFI e AJURI, e, caso não haja integração entre os Sistemas, sejam estabelecidas rotinas para que o setor responsável pelo patrimônio gere e encaminhe relatórios ao setor financeiro/contábil sobre os bens móveis para que seja feita a escrituração contábil.

Responsáveis e condutas: Jalil Fraxe Campos (CPF: 929.896.672-53) - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

ACHADO III: Não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal

Situação encontrada:

39. A Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria comunicou a esta Subcontroladoria-Geral de Controle Interno que O Instituto de Defesa do Consumidor - PROCOM não atendeu a pedido de acesso a informação formulado por cidadão, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC (Memorando 17 - SGTO/CGE). (ANEXO II)

40. Saliente-se que o prazo de atendimento ao interessado deve ocorrer em 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, a qual será comunicada ao interessado.

Critério: art. 11, § 1º e 2º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) c/c art. 15, § º e 4º Decreto Estadual 36.819/2016

Causas: não identificada

Recomendações:

41. Recomenda-se à Unidade que adote medidas de controle com vistas a atender às demandas dos cidadãos formuladas por meio dos canais de pedido de acesso a informação, no



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 198
Galvão
ASS.

Controladoria-Geral do Estado

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, a qual será comunicada ao interessado, conforme previsto no art. 11, § 1º e 2º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) c/c art. 15, § ° e 4º Decreto Estadual 36.819/2016.

Responsáveis e condutas: Jalil Fraxe Campos (CPF: 929.896.672-53) - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

VIII. CONCLUSÃO

42. Concluída a fiscalização, identificaram-se 03 (três) falhas, relativas a: (Divergência de valores entre o sistema AFI e AJURI, Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE, não atendimento dos pedidos de acesso à informação no prazo legal), restando evidenciada a necessidade da adoção de providências por parte da Administração da Unidade.
43. No que tange ao escopo do trabalho, buscou-se fornecer à Controladoria-Geral do Estado informações estruturadas sobre gestão da Unidade auditada, permitindo a confecção de um diagnóstico abrangente, gerando insumos para o planejamento das ações de controle interno.
44. As ações de controle permeiam a expectativa da correção de vícios ou incompatibilidades nos ajustes auditados (estendendo-se aos próximos serviços contratados), melhora dos processos de trabalho, aumento da eficiência nos procedimentos adotados, bem como o constante aperfeiçoamento da gestão administrativa no campo orçamentário, financeiro e patrimonial, consubstanciando os benefícios qualitativos do controle.

X. ENCAMINHAMENTO

45. Pelo exposto, em virtude dos apontamentos feitos, **RECOMENDA-SE:**
46. Encaminhamento à Unidade para que fique CIENTE do resultado deste Relatório, para que no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, apresente JUSTIFICATIVAS e o **PLANO DE PROVIDÊNCIAS**, conforme modelo disponível do sítio eletrônico da CGE/AM e já encaminhado à Unidade (Nota Técnica 01/2021 – SGCI/CGE), assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, previsto no artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, sob pena de comunicação imediata ao Controlador Geral do Estado, para adoção das medidas que fizerem necessárias, conforme art. 6º e parágrafo único da Instrução Normativa nº 001, de 17/03/2020.

É nosso relatório;

À apreciação superior.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO, em Manaus, 01 de dezembro de 2021.

Rua Franco de Sá, 270, Amazon Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

**CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO**

Folha: 9



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

(Assinado Digitalmente)

Renata Ingrid Pantoja da Silva
Assessor

(Assinado Digitalmente)

Cleone Barros de Almeida
Assessor

(Assinado Digitalmente)

Maria Tereza Elias Bezerra de Menezes
Assessor - Coordenador da Equipe

(Assinado Digitalmente)

Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado

PROCON/AM
FIS N° 300
Gátila
ASS.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Documento BC80.B9B5.9EE6.E39F8 assinado por: CLEONE BARROS DE ALMEIDA;15542971253 em 13/12/2021 às 22:45 utilizando assinatura por login/senha.
Documento BC80.B9B5.9EE6.E39F8 assinado por: RENATA INGRID PANTOLA DA SILVA;70181767279 em 07/12/2021 às 20:14, utilizando assinatura por login/senha.
Assinado digitalmente por: MARIA TEREZA ELIAS BEZERRA DE MENEZES;93669220281571222026006243 em 24/10/2021 às 10:40, com o Certificado: F2C1F172986EEF8487, emitido pelo Brátilor: F2C1F172986EEF8487
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EVIDÊNCIAS

IIINSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCOM

Processo: 01.01.011109.000219/2021-02

Rua Franco de Sá, 270, Amazon
Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 304
Gabriela
AGS

Ronaldo
Gabriela
Agustina

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



ANEXO I - Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI

Título Material	Marca	Modelo	Num. Série	Documento	Data	Valor	Empenho	Conservação
Unidade Adm: Atendimento - Setor de Atendimento								
Dependência: Departamento de Atendimento								
Grupo: Outros Materiais Permanentes								
Subgrupo: Outros Materiais Permanentes								
546 APARELHO AR CONDICIONADO, 46000 BTU/h, split, piso ou teto, 220 Volts, com controle remoto sem fio, INSTALADO, com selo da Procon na classe "B" ou superior								
CF11686	30/08/2013	1.785.0000	2013NE00019	Bom/Ótimo				
Total Subgrupo:		3.785.0000						
Total Grupo:		3.785.0000						
Total Dependência:		63.898.4000						
Total Unidade Adm:		63.898.4000						
Total Geral:		1.403.631.2400						

CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO

Rua Franco de Sá, 270, Amazon
Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

Folha: 12

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Balance

Administração Financeira Integrada

Mês de referência: Agosto de 2021

Unidade Gestora :	021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM					
Gestão :	00002 - AUTARQUIA					
Valores do Balanceete :	Acumulado					
Conta Contábil Inicial :	123100000000-Bens Móveis					
Conta Contábil Final :	1231199950000-Outros Bens Móveis					
Conta Contábil	Saldo Inicial	Saldo Mês Ant.	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo	D/C
100000000000 - Ativo	1.347.054,46	1.376.781,26	29.729,80	0,00	1.376.781,26	D
120000000000 - Ativo Não Circulante	1.347.054,46	1.376.781,26	29.729,80	0,00	1.376.781,26	D
123000000000 - Imobilizado	1.347.054,46	1.376.781,26	29.729,80	0,00	1.376.781,26	D
123100000000 - Bens Móveis	1.347.054,46	1.376.781,26	29.729,80	0,00	1.376.781,26	D
123110000000 - Bens Móveis- Consolidação	1.347.054,46	1.376.781,26	29.729,80	0,00	1.376.781,26	D
123110100000 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferrament	79.151,88	82.987,68	3.829,80	0,00	82.987,68	D
1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	2.187,08	2.187,08	0,00	0,00	2.187,08	D
1231101070000 - Máquinas E Equipamentos Energéticos	3.430,00	6.629,80	3.199,80	0,00	6.629,80	D
1231101080000 - Máquinas E Equipamentos Gráficos	0,00	630,00	630,00	0,00	630,00	D
1231101230000 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	35.615,80	35.615,80	0,00	0,00	35.615,80	D
1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	37.925,00	37.925,00	0,00	0,00	37.925,00	D
123110200000 - Bens De Informática	256.987,84	256.987,84	0,00	0,00	256.987,84	D
1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	256.987,84	256.987,84	0,00	0,00	256.987,84	D
1231103000000 - Móveis E Utensílios	889.147,76	912.947,76	23.800,00	0,00	912.947,76	D
1231103100000 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	6.323,45	6.323,45	0,00	0,00	6.323,45	D

PROCON/AM
FIS N° 302
Capela

[Handwritten signatures]

CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO

Rua Franco de Sá, 270, Amazon
Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

Folha: 13



ANEXO II – Não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal.

Nº	Órgão/Entidade	Autoridade de Monitoramento	Portaria de Designação	Períodos de Acesso à Informação				Termo Sair?
				Acesso e/ou	2018	2019	2020	
50	Hospital e pronto-Socorro da Criança - Zona Oeste	Enato Paulino Carrazzo	Portaria n. 001/2019 - DCE/SPSC/CD	SMN	0	0	2	N/DO
51	Hospital e pronto-Socorro Belém/Pim	Ricardo Alves Azez	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
52	Hospital e pronto-Socorro Dr. Antônio Antônio Freire Bezerra de Araújo	N/DO	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
53	Hospital e pronto-Socorro Dr. Júlio Leônidas Pimentel Machado	Fábio	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
54	Hospital e pronto-Socorro Zona Norte	N/DO	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
55	Hospital Geral Dr. Graciliano Rocha	N/DO	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
56	Hospital Infantil Dr. Fábio do	N/DO	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
67	Hospital Pró-Quinto Estácio Roberto	N/DO	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
58	Hospital Universitário Galdino Vargas	N/DO	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
59	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Elvira Graziella	Portaria n. 007/2010-0A	SMN	0	0	0	SMN
60	Instituto do Meio Ambiente do Amazonas - ICIA	N/DO	N/DO	N/DO	0	0	0	N/DO
61	Instituto de Defesa do Consumidor - IDAC	N/DO	N/DO	SMN	0	0	2	SMN
62	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAFA	Morgana da Fonteira Oliveira Mendonça	Portaria n. 019/2010-CPD/IDAFAM	SMN	0	0	1	SMN
63	Instituto de Pesos e Medidas do Estado	Oswaldo Wandsky	Portaria n. 019/2016-SPM/IM	SMN	0	1	1	N/DO

**CONTROLEADORA-
GERAL DO ESTADO**

Rua Franco de Sá, 270, Amazon Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

Folha: 14

303
Câmara
Assinatura



Ofício Circular N. 030/2021-GCG/CGE

Manaus, 13 de dezembro de 2021.

Senhor(a) Secretário [a];
Senhor(a) Diretor(a) – Presidente;
Senhor(a) Dirigente.

Assunto: Encaminha Relatório de Auditoria 2021

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Auditoria, em cumprimento ao art. 6º, da Instrução Normativa CGE nº 001, de 17 março de 2020, para conhecimento e providências necessárias, em atendimento ao que determina o inciso III, art. 10, da Lei 2423/96 – TCE/AM.

Assim, as informações/documentos deverão ser encaminhadas em Mídia e Legível [arquivos em PDF c/c /XLS], a fim de reduzir custos e agilizar o fluxo de informações, no prazo de 15 [quinze] dias, no Sistema de Gestão de Documentos [SIGED] ou pelo endereço eletrônico controleinterno@cge.am.gov.br e, na impossibilidade de atendimento ao pleito, seja apresentada justificativa.

Atenciosamente,

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado

Rua Franco de Sá, n.270 – Ed. Amazon Trade Center – 10º andar – Bairro São Francisco – CEP: 69079-210

Controladoria-
Geral do Estado



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 305
Gabriela
ASS.

DESPACHO

Encaminho o RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 069/2021-SCGCI/AM à Diretoria Administrativo-Financeira para ciência e demais providências.

Atenciosamente,


JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do PROCON/AM

Av. André Araújo N° 1500, Aleixo.
Manaus-AM.
Sede do PROCON-AM.

Instituto de Defesa do
Consumidor / PROCON-
AM

Folha: 16



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 306
Suelen
ASS

Processo nº 01.01.011109.000843/2021-00

Em: 16/12/2021

Considerando o teor do Ofício Circular N° 030/2021-GCG-CGE, que encaminha o relatório de auditoria do PROCON/AM, exercício de 2021, encaminho para conhecimento e providências necessárias. As informações acima devem atender às recomendações gerais contidas no anexo ao ofício mencionado e encaminhadas a esta Diretoria até o dia 23/12/2021.

Atenciosamente,

CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora Administrativo-Financeira do PROCON/AM

Av. André Araújo N° 1500, Aleixo.
Manaus-AM.
Sede do PROCON-AM.

Instituto de Defesa do
Consumidor / PROCON-
AM

Folha: 17

Document ID: 5.D8D5.1E74 assinado por: CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR 50996231234 em 16/12/2021 às 11:58 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIC N° 307
Gabriel
ASS.

Processo nº 01.01.011109.000843/2021-00

Em: 29/12/2021

Prezada,

Comunicamos que foi enviado tempestivamente, via e-mail, justificativa ao Relatório de Auditoria nº 069/2021-SGCI/AM [UG 21202 - PROCON/AM], encaminhado por meio do Ofício Circular n. 030/2021-GCG/CGE.

Atenciosamente,

JORGE ARAÚJO DA COSTA

Av. André Araújo Nº 1500, Aleixo.
Manaus-AM.
Sede do PROCON-AM.

Instituto de Defesa do
Consumidor / PROCON-
AM

Folha: 18

Assinatura digital: JORGE ARAUJO DA COSTA:21473498287 em 29/12/2021 às 14:59:08 conforme MP no-2-200-2 de 24/08/2001 Verificador: B183 FA06 91A8 612F
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVAS AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 069/2021-SGCI-AM

UNIDADE GESTORA: Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM

NATUREZA JURIDICA: Autarquia

ATO NORMATIVO DE CRIAÇÃO: Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019.

GESTOR DA UNIDADE: Jalil Fraxe Campos (CPF: 929.896.672-53)

CARGO: Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor

PERÍODO DE GESTÃO: De 1º de novembro de 2019 até o presente momento

PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2021 a 30/11/2021.

Trata-se de apresentação de justificativas ao Relatório de Auditoria nº 069/2021-SGCI-AM realizada no INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR –PROCON/AM – U.G: 21202, referente ao exercício de 2021, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificado de Contas por esta Controladoria do Estado do Amazonas.

Informamos que as justificativas serão respondidas pontualmente, sendo apresentado ao final o respectivo Plano de Providências.

Antes de adentrarmos no mérito das justificativas, informamos que a Unidade Gestora 21108 - Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor, que era vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, não possui mais movimentação financeira nem qualquer bem patrimonial vinculado a sua estrutura, pois a entidade foi tacitamente revogada pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019, que criou o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM, assumindo os direitos e obrigações daquele, permanecendo para todos os fins o mesmo CNPJ.

Item VII. ACHADOS DE AUDITORIA

Achado I - Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Aduz o respeitado auditor que até a data do fechamento do relatório, o PROCON não havia encaminhado à Controladoria-Geral a Matriz constante da IN nº 02/2020-CGE, não indicando,



portanto, quais determinações e recomendações foram cumpridas ou implementadas, bem como, não enviou, no prazo determinado pela CGE-AM o nome do servidor responsável pelo acompanhamento das ações.

No tocante a este apontamento informamos que Gestão atual do PROCON-AM, a contar de novembro de 2019, vem cumprindo com as determinações e recomendações dos órgãos de Controle.

Cumpre-nos informar, ainda, que a U.G. do extinto Programa Estadual de Defesa do Consumidor era diversa deste Instituto de Defesa do Consumidor, que teve suas contas avaliadas pela primeira vez pelo Tribunal de Contas do Estado no período referente ao **ano de 2020 e ainda não foi julgada (PROCESSO TCE/AM Nº 11668/21)**, não havendo sobre o novo órgão qualquer recomendação a princípio.

Embora ainda não julgada a Prestação de Contas do Exercício de 2020, a notificação nº 070/2021 – DICAI foi respondida tempestivamente por essa gestão. Assim, encaminhamos a **Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM** para fins de conhecimento apenas, pois não há determinação ou recomendação de processo ainda não julgado.

Em anexo também encaminhamos o **Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2021, com as atividades de acompanhamento dos atos de gestão.**

Achado II – Divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI

A divergência apontada pela auditoria no mês de agosto foi sanada em setembro do corrente ano, conforme espelhos anexos e imagens abaixo.

Informamos que as medidas para evitar a ocorrência de nova divergência já foram tomadas.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCON - Instituto de Defesa do Consumidor
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 30/09/2021 11:41:31

Relatório Analítico para Conciliação de Bens

Período: 01/01/2009 a 30/09/2021

Tombos: Todos

Tombo	Localização	Material	Dependência	Marca	Modelo	Número de Série	Documento	Data Docto.	Valor	Empenho	Conservação
Grupo Contábil: 1231105030000 - Veículos de Tração Mecânica											
355	ESTACIONAMENTO	VEÍCULO TIPO PASSEIO, ano e modelo Garagem - TO	no mínimo correspondentes a data da Estacionamento	VOLKSWAGEN	Gol	9BWAA45U2FT0	NF202811	28/10/2014	32.050,0000	2013NE0001	Pessimo
			nota fiscal, com 05 (cinco) portas, sendo 02 (duas) dianteiras, 02(duas) traseiras e 01(uma) porta mala, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, inc	EN		63662					7
356	ESTACIONAMENTO	VEÍCULO TIPO PASSEIO, ano e modelo Garagem - TO	no mínimo correspondentes a data da Estacionamento	VOLKSWAGEN	Gol	9BWAA45U3FP1	NF020072	28/10/2014	32.050,0000	2014NE0001	Pessimo
			nota fiscal, com 05 (cinco) portas, sendo 02 (duas) dianteiras, 02(duas) traseiras e 01(uma) porta mala, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, inc	EN		25407					7
Total Grupo Contábil:											64.100,0000
Total Geral:											1.403.691,24
											00

LORENA
NATALIA
BANQUERO
BARREIRO:55593
631204

Assinado de forma
digital por LORENA
NATALIA BANQUERO
BARREIRO:55593631204
Dados: 2021.09.30
11:39:40 -04'00'



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2021

Balancete Analítico Mensal

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência: 09 - Setembro de 2021

E Conta Contábil	Saldo Mês Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual D/C ISF
N 1000000000000 - Ativo	868.721,85	232.196,17	264.372,65	886.545,37 D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	33.714,87	255.346,17	256.358,63	32.702,21 D
N 1150000000000 - Estoques	33.714,87	1.020,64	2.033,30	32.702,21 D
N 1156000000000 - Almoxarifado	33.714,87	1.020,64	2.033,30	32.702,21 D
N 1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	33.714,87	1.020,64	2.033,30	32.702,21 D
S 1156101000000 - Material De Consumo	33.714,87	1.020,64	2.033,30	32.702,21 D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	835.006,98	26.850,00	8.013,82	853.843,16 D
N 1230000000000 - Imobilizado	835.006,98	26.850,00	8.013,82	853.843,16 D
N 1231000000000 - Bens Moveis	1.376.781,26	26.850,00	0,00	1.403.631,26 D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	1.376.781,26	26.850,00	0,00	1.403.631,26 D

Avenida André Araújo, 1.500-
Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas

Folha: 21



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 311
6/abril
ASS.

Achado III: Não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal.

O serviço de Ouvidoria do PROCON/AM informou que os pedidos foram plenamente atendidos e que o atraso se deu em decorrência da mudança de Ouvidor e atraso das informações repassadas. Entretanto, tão logo ciente do fato entrou-se em contato com o responsável pela plataforma e-SIC junto a esta CGE e foram adotadas medidas para evitar novas ocorrências.

Face o exposto, na condição de representante legal do PROCON, estas são as informações que o Gestor signatário tem a apresentar acerca das questões suscitadas no Relatório de Auditoria nº 069/2021-SGCI/AM, permanecendo à disposição desta Controladoria Geral do Estado para prestar os demais esclarecimentos que ainda se façam necessários para subsidiar a emissão do Parecer e Certificado de Contas para Prestação de Contas do Ano de 2021.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, consideração e apreço.

JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

Assinado de forma
digital por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do PROCON-AM



MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/AM.

ÓRGÃO: 021202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM

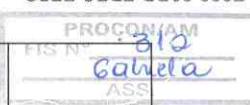
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Jorge Araújo da Costa

EMAIL DO RESPONSÁVEL: jorge.costa@procon.am.gov.br

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: (92) 98117-3995

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO NOTIFICAÇÃO N° 70/2021 - DICAI

Determinação/Recomendação	Ações/Providências	Categoria	Observações
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:			
1. Relatório e certificado de auditoria, com parecer de dirigentes do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas (Lei Estadual nº 2.423, de 10/12/96, art. 10, III e art. 184, § 2º, III, da Resolução TCE nº 04/2002);	Relatório respondido via Ofício N° 239/2021-GAB/PROCON/AM, de 03/09/2021.	Cumprida	Os documentos solicitados foram apresentados no momento da entrega da prestação de contas anual, com exceção do parecer dos dirigentes e da resposta do PROCON-AM.
2. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas (Resolução TCE nº 04/2016, art. 2º, inciso IV);	Relatório respondido via Ofício N° 239/2021-GAB/PROCON/AM, de 03/09/2021.	Cumprida	O Parecer técnico conclusivo foi apresentado no momento da entrega da prestação de contas anual com o nome “Relatório de Controle Interno”, devidamente assinado pela Unidade de Controle Interno do PROCON-AM e aprovado pelas autoridades superiores do órgão. Observou-se apenas o equívoco na folha de rosto onde ao invés de INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON-AM) estava escrito FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (FUNDECON). Foi a errata com correção.
3. Relação de empenho pago no mês, especificando o número e a data da emissão da Nota de Empenho, credor, Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI), do Estado do	Imprimir relatório do Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo Fone: (92) 3215-4010 Manaus-AM-CEP 69060-000	Cumprida	



Procon
Amazonas

Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 23

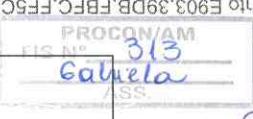


	Amazonas, assinar digitalmente pela Gerência de Contabilidade Pública do PROCON-AM e enviada respondido via Ofício N° 239/2021-GAB/PROCON/AM, de 03/09/2021.	
DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS:		
4. Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, constando número do processo administrativo, número da licitação, data da abertura, objeto, vencedor (es), valor e data de eventual contrato e número da Nota de Empenho e a relação das dispensas e inexigibilidades (Resolução TCE nº 04/2016, art. 2º, inciso XXXV);	Elaborar relatório e enviar ao TCE/AM.	Cumprida
5. Lista dos contratos de gestão se houver bem como relatório de acompanhamentos das metas estabelecidas para o contratado (Resolução TCE nº 04/2016, art. 2º, inciso XXXVI);	Responder conforme solicitado, comunicando que o PROCON/AM não possui contrato de gestão.	Cumprida
6. Relação dos Contratos, dos Convênios e respectivas prestações de contas, ajustes e congêneres, e seus Aditivos, firmados no exercício, mencionando número do ajuste, data, partes, objeto, valor, modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou inexigibilidade e número	Elaborar relatório dos contratos e enviar ao TCE/AM.	Cumprida A tabela acima foi encaminhada como anexo no campo "Outros" no momento do envio da prestação de contas anual.

Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas

Folha: 24



(Assinatura)



da Nota de Empenho (Resolução TCE nº 04/2016, art. 2º, inciso XXXVII);			
7. Encaminhar cópia das publicações no DOE/AM, de todos os atos de homologação e adjudicação dos vencedores nos certames licitatórios realizados pelo PROCON/Am., no exercício de 2020 (art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93);	Imprimir os atos de homologação e adjudicação e enviar ao TCE/AM, conforme solicitado.	Cumprida	
8. Encaminhar o ato de designação, bem como, relatório de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte do representante da Administração especialmente designado, conforme determinação do art. 67 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações;	Imprimir os atos de designação e enviar ao TCE/AM.	Cumprida	
9. Ausência de informações no sistema e-Contas/TCE/AM, das Licitações, Dispensas/Inexigibilidades, Adesão a Atas e Contratos, impedindo assim, que este Tribunal de Contas, fiscalize os gastos públicos da Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.	1) Informar ao TCE/AM que as informações foram enviadas ao e-Contas. 2) Implementar melhorias nas informações.	1) Em cumprimento 2) Em Implantação	
DOS VEÍCULOS:			
10. Encaminhar quadro demonstrativo da frota de veículos próprios e locados em separados contendo: Marca, Modelo, Placa, Cor, Finalidade, Estado de Conservação, Licenciamento e Nº de Tombo;	Elaborar Quadro Demonstrativo e enviar ao TCE/AM.	Cumprida	
11. Esclarecer a situação geral dos veículos há controle de entrada e saída de veículos, os veículos são guardados em garagem, há controle de consumo de combustível, há controle de manutenção e reparos e de troca de peças	Elaborar relatório e enviar ao TCE/AM.	Cumprida	

Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

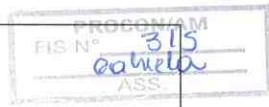
Procon
Amazonas

PROCON/AM
FIS N.º
014
caixa
ASS.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

sobressalentes e pneus dos mesmos;			
12. Se existe contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Caso positivo, enviar cópia do Edital do Processo Licitatório contendo Projeto Básico ou Termo de Referência, bem como, as devidas publicações dos Termos de Adjudicação e Homologação da empresa vencedora;	Elaborar resposta e enviar, conforme solicitado.	Cumprida	O Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM não apresenta contrato de manutenção preventiva e corretiva dos veículos dos seus veículos.
DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS:			
13. Relacione todos os convênios assinados pelo PROCON (beneficiário ou não); adicione, ainda, a cópia de encaminhamento (convênio e prestação de contas) a esta Corte de Contas (art. 42, Resolução TCE nº 12/2012);	Elaborar resposta e enviar, conforme solicitado.	Cumprida	Não houve assinaturas de convênios no período.
DOS ADIANTAMENTOS:			
14. Relação nominal dos Adiantamentos concedidos, devendo constar: valor, número de empenho e dotação, bem como das respectivas prestações de contas (Resolução TCE nº 04/2016, art. 2º, inciso XXXIX);	Elaborar resposta e enviar, conforme solicitado.	Cumprida	Não houve tomada de Adiantamentos no período.
15. A Administração deve apresentar cópia autenticada que comprove a remessa, até o dia 5 de janeiro de 2021, à Coordenadoria da SEFAZ, da Relação dos Tomadores de Adiantamentos que ficaram pendentes de prestação de contas em 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 15, do Decreto n.º 16.396/1994; Se houve relação,	Elaborar resposta e enviar, conforme solicitado.	Cumprida	Não houve tomada de Adiantamentos no período.



(Assinatura)

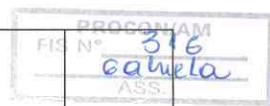
Procon
Amazonas

Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 26



encaminhar ao TCE.			
DO SETOR DE PESSOAL:			
16. Encaminhar cópia das Declarações de Bens atualizadas dos servidores que exercem Cargos Comissionados e Diretores da Entidade (Resolução nº 02/90; art. 13, da Lei nº 8.429/92 e disposições da Lei nº 8.730/93 c/c o art. 289, da Resolução nº 04/02);	Providenciar junto a cópia da Declaração de Bens dos servidores e encaminhar ao TCE/AM.	Cumprida	
17. Encaminhar cópia do Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e/ou criação de cargos com o devido instrumento legal (artigos 39, §§ 1º e 8º e 61, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal ou legislação específica);	Elaborar quadro demonstrativo de Pessoal e encaminhar ao TCE/AM.	Cumprida	
18. Informar se houve admissão de pessoal, exceto cargos comissionados, no exercício de 2020; se houve, adicione a cópia do ofício de encaminhamento ao TCE/AM (art. 259 e 260, da Resolução TCE nº 04/2002); se não houve, declare por escrito este fato;	Verificar junto ao setor de Recursos Humanos, se houve admissão de pessoal e/ou providenciar declaração.	Cumprida	
19. Informar se houve admissão de pessoal temporário no exercício de 2020; se houver, disponibilize a relação destes agentes públicos; bem como disponibilize cópia da legislação que os ampara e comprove que está cumprindo o limite do quantitativo e temporal dos contratos; caso não possua pessoal temporário, declare por escrito este fato;	Verificar junto ao setor de Recursos Humanos, se houve admissão de pessoal temporário e/ou providenciar declaração.	Cumprida	
20. Informar se houve concessão de aposentadorias ou pensões no exercício de 2020; se houve, adicione cópia do ofício de encaminhamento do TCE/AM (art. 264 e	Verificar junto ao setor de Recursos Humanos, se houve concessão de	Cumprida	



Procon
Amazonas

Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 27



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

267, da Resolução TCE nº 04/2002); se não houve, declare por escrito este fato.	aposentadoria.		
21. O PROCON/AM., está sujeito ao regime de fiscalização na área de pessoal por este Tribunal de Contas, nos termos do artigo 71, da CF/88; artigos 40 da CE/89; artigo 1º, IV e V, artigo 32, III, parágrafos 2º e 3º, c/c o artigo 33, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 2.423/96-TCE e Resolução 04, de 23.05.02 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), portanto, encaminhar quadro quantitativo de servidores existentes em dezembro de 2019 e de 2020. DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:	Providenciar junto ao setor de Recursos Humanos do Procon-AM	Cumprida	
22. Ausência de informações tempestivas e completas disponíveis no Sítio eletrônico do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM e no Portal da Transparência, a fim de tonar público os atos praticados pela Administração Pública no exercício de 2020, contrariando o disposto nos arts. 3º e 7º da Lei nº 12.527/11, c/c o inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da CE/88. Manaus, 30 de dezembro de 2021	Implementar melhorias e monitorar de forma tempestiva as informações contidas no sítio do Procon-AM e Portal da Transparência, conforme a legislação.	Em implementação	
Carimbo e assinatura do gestor da pasta	Carimbo e assinatura do responsável	LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA:01574686232	Assinado de forma digital por LUCIANA CRISTINNE NERY DE OLIVEIRA:01574686232
JAILIL FRAXE CAMPOS:92989667253	Assinado de forma digital por JAILIL FRAXE CAMPOS:92989667253	Procon Amazonas	PROCON/AM FIS N° 317 caluella Ass.

1. PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE/AM

Avenida André Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas

Folha: 29

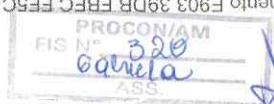


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON-AM
319
Carvalho
ASS

PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO CONTROLE INTERNO
Unidade Gestora: 021202 – INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM
Relatório de Auditoria nº 069/2021-SCGCI/AM

Impropriedades detectadas	Causas apontadas no documento de auditoria	Causas detectadas pelos responsáveis	Providências		Procedimentos	Prazos	Observações
			(o que fazer)	(quem fazer)			
Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE	Não identificada	A Gestão atual do PROCON-AM, a contar de novembro de 2019 vem cumprindo com as determinações e recomendações dos órgãos de Controle	Atender as Determinações e Recomendações dos órgãos de controle externo.	Gestor da Unidade	Elaborar a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM	(Quando fazer)	A UG 21202 não possui recomendações pelo TCE, pois ainda não teve suas contas julgadas.
Divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI	Não identificada	O relatório gerado pelo sistema Ajuri contendo o saldo do Imobilizado referente ao mês de agosto de 2021 enviado ao setor de contabilidade contendo não contemplava o registro do bem móvel, adquirido no final do mês em referência.	O registro do bem adquirido encontra-se devidamente registrado nos sistemas Ajuri e AFI.	Gerência de Patrimônio	Gerência de Contabilidade	Implantado	
Não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal	Não identificada	O serviço de Ouvidoria do PROCON/AM informa que os pedidos foram plenamente atendidos, embora fora do prazo legal.	Tomar conhecimento do fato ocorrido junto à plataforma e-SIC e adotar medidas para evitar novas ocorrências.	Serviço de Ouvidoria	Entrar em contato com responsável pela plataforma e-Sic junto a CGE e tomar conhecimento do fato ocorrido.	Implantado	
Manaus, 30 de dezembro de 2021							



(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures)



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Carimbo e assinatura do gestor da pasta

Assinado de forma
digital por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253

LUCIANA CRISTINNE
NERY DE
OLIVEIRA:01574686232

Assinado de forma digital
por LUCIANA CRISTINNE
NERY DE
OLIVEIRA:01574686232

(1) - O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração ou pelos que deram causa e/ou que sanaram a irregularidade;

(2) - Obrigatório o carimbo e assinatura do gestor da pasta, bem como dos responsáveis pelos procedimentos (quem fazer?)

Carimbo e assinatura do responsável (quem fazer)

Procon
Amazonas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A. Folha: 31 Araújo, 1.500 - Aleixo
Fone: (62) 3115-4010



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 381
Gabriela
ASS.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM
CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
PAACI 2021

Manaus-AM, 01 de março de 2021





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



MEMO N° 002/2021 – CONT INTERNO/PROCON-AM/FUNDECON

Manaus, 01 de março de 2021.

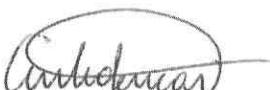
Ao Sr.
JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Procon-AM

Assunto: Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, Exercício 2021.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para a sua apreciação e aprovação o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, para o exercício 2021, elaborado por esta Unidade de Controle Interno.

Respeitosamente,


CÍNTIA SUELLEN COSTA ALENCAR

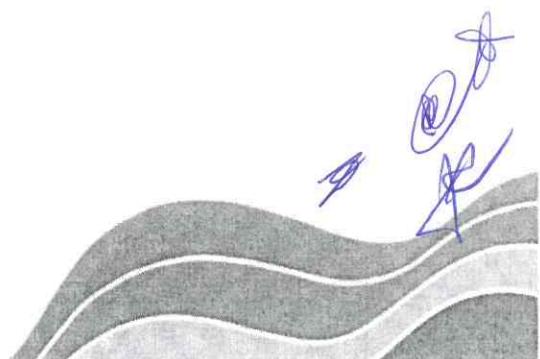
Controladora Interna


JORGE ARAÚJO DA COSTA

Assessor Controle Interno

Procon
Amazonas

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM.
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo.
Manaus/AM CEP 69060-000





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 393
Calveta
ASS

DESPACHO

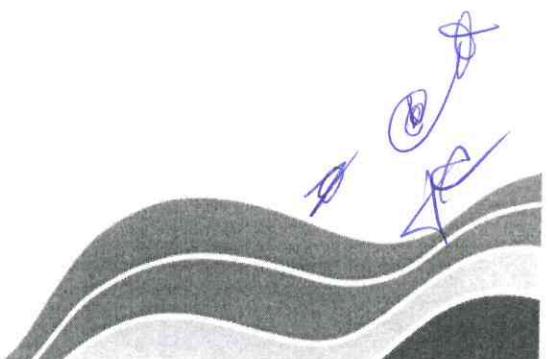
ACOLHO o Plano Anual do Controle Interno - PAACI, exarado pela Unidade de Controle Interno, o qual versa sobre o planejamento das atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento, monitoramento e outras atividades correlatas no âmbito deste Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM.

Encaminhem-se os autos à Unidade do Controle Interno para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Manaus, 02 de março de 2021.



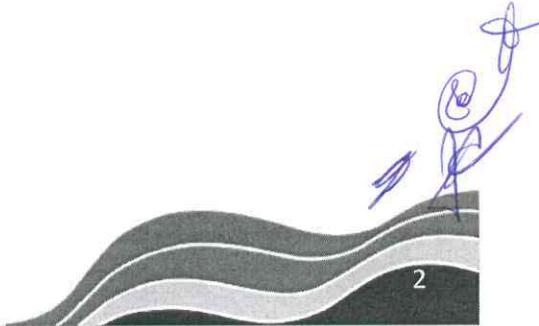
JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do PROCON/AM.





Sumário

1. Introdução	3
2. Da Instituição	4
2.1 Da Estrutura Organizacional	6
3. Do Controle Interno.....	7
4. Capacitação dos servidores do Controle Interno.....	8
5. Atividades	9
5.1 Metodologia Aplicada.....	10
5.2 Proposta de Atividades do Controle Interno.....	10
5.3 Critério de Seleção	11
5.4 Cronograma	11
5.5 Fortalecimento do Controle Interno	11
5.6 Principais ações a serem implantadas.....	12
5.7 Relatório Anual de Atividades do Controle Interno.....	12
6. Considerações Finais	13





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 325
Ganeta
Ass

1. Introdução

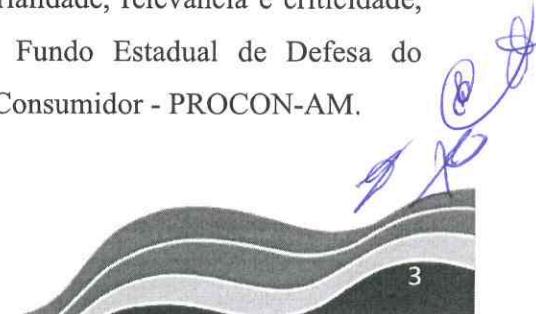
O presente Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI/2021 foi elaborado pela Unidade de Controle Interno onde estabelece o planejamento das atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento, monitoramento e outras atividades correlatas no âmbito do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM para o exercício de 2021.

Em observância ao disposto na Portaria nº 011/2020/PROCON-AM, e considerando o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, o art. 43 da Lei Orgânica do TCE – AM e os artigos 70 e 74 da CF/88, que dispõem sobre a necessidade de implantação e manutenção, de forma integrada, pelo Poder Executivo, Sistemas de Controle Interno, responsáveis pela fiscalização financeira, operacional e patrimonial; a Instrução Normativa CGE/AM Nº 002, de 20 de abril de 2020 que dispõe acerca do acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado emitidas quando da análise das Contas de Gestão do Governo do Estado do Amazonas e a Instrução Normativa CGE/AM Nº 003, de 3 de agosto de 2020 que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação das unidades de controle interno, no uso de suas competências constitucionais e legais.

Na elaboração deste Plano buscou-se considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Autarquia.

Os trabalhos a serem realizados servirão de suporte às ações preventivas e de orientação aos setores da Autarquia com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações vigentes.

A seleção das áreas e dos processos auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância e criticidade, e, ainda, as metas traçadas no Plano Plurianual do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 326
banita
ASS.

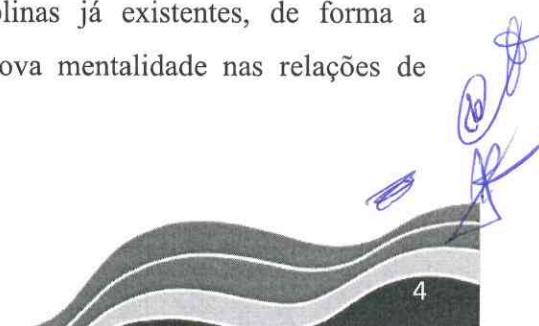
2. Da Instituição

O INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON AMAZONAS foi criado pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019, Autarquia Estadual integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Estado do Amazonas, e sua estrutura organizacional encontra-se vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

De acordo com a Lei Delegada nº 125, art. 2º, o PROCON-AM tem como finalidade formular e executar políticas de proteção, defesa e orientação ao consumidor.

Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM:

- I - Assistência ao Governador do Estado na formulação da Política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor;
- II - O planejamento, a elaboração, a proposição, a coordenação e a execução da Política do Sistema Estadual de Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores;
- III - O recebimento, a análise, a avaliação e o encaminhamento de consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- IV - A orientação permanente dos consumidores sobre seus direitos e garantias;
- V - A fiscalização das denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária e ao Ministério Público, as situações não resolvidas administrativamente;
- VI - O incentivo e o apoio à criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor, bem como o apoio às já existentes;
- VII - O desenvolvimento de palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;
- VIII - A atuação, junto ao Sistema Estadual de Ensino, visando à inclusão do tema “Educação para o consumo” no rol de disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 327
Galveia
ASS.

- IX - A oferta, aos consumidores, de mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
- X - A manutenção de cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o registro das soluções;
- XI - A expedição de notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;
- XII - A fiscalização e a aplicação das sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997;
- XIII - O funcionamento, no processo administrativo, como instância de julgamento;
- XIV - A solicitação do concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos.

O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON, criado pela Lei Estadual nº 2.288/94 e amparado pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.078/1990 e pelo art. 9º, parágrafo único, “c”, da Constituição do Estado do Amazonas, foi concebido com as finalidades de (i) promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor, (ii) implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor, (iii) desenvolver estudos relativos às relações de consumo, (iv) além de incentivar e apoiar a criação e organização de Associação de Defesa do Consumidor.

Ainda quanto às características singulares do FUNDECON, o art. 6º do Decreto nº 18.607/98 imputou ao Fundo Especial a tarefa de conferir suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial (i) o custeio dos programas e projetos de conscientização, proteção e defesa dos consumidores; (ii) a aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas da Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor; (iii) a realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, com vistas à orientação do consumidor; (iv) o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e, finalmente, (v) a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.



2.1 Da Estrutura Organizacional

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- a) Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;

II - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:

- a) Presidência;

III - ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA:

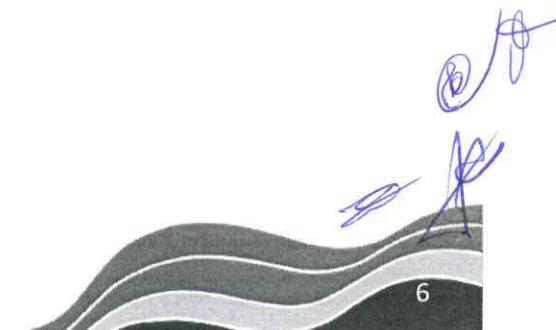
- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Controle Interno;
- c) Ouvidoria;
- d) Núcleo de Apoio aos Superendividados – NAS;

IV - ÓRGÃO DE ATIVIDADES-MEIO:

- a) Diretoria Administrativo-Financeira:
 - 1. Gerência de Contabilidade Pública;
 - 2. Gerência de Pessoal;
 - 3. Gerência de Material, Serviços e Patrimônio;
 - 4. Gerência da Tecnologia da Informação;

V - ÓRGÃO DE ATIVIDADES-FIM:

- a) Diretoria Técnica:
 - 1. Departamento Jurídico;
 - 2. Departamento de Atendimento ao Consumidor;
 - 3. Departamento de Fiscalização;
 - 4. Departamento Processual Técnico.





2.2 Compõem ainda a Estrutura Organizacional do PROCON-AM:

Presidência
Gabinete da Presidência
Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
Ouvidoria
Controle Interno
Núcleo de Apoio aos Superendividados-NAS
Diretoria Técnica
Departamento Jurídico
Departamento de Atendimento ao Consumidor
Departamento de Fiscalização
Departamento Processual – Técnico
Diretoria Administrativo-Financeira
Gerência de Contabilidade Pública
Gerência de Pessoal
Gerência de Material, Serviços e Patrimonial
Gerência de Tecnologia da Informação

3. Do Controle Interno

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON-AM foi instituída pela Portaria nº 011/2020/PROCON-AM, de 04 de maio de 2020, está subordinado ao Diretor-Presidente e Ordenador de despesas do PROCON-AM, respondendo suas ações à Diretoria Executiva na execução das atividades de Controle Interno com a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Autarquia, e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

O Controle Interno conta com o seguinte quadro de servidores:

Quant.	Nome	Cargo	Função	Formação
01	Cíntia Suelen Costa Alencar	Chefe de Departamento	Controladora Interna	Advogada
01	Jorge Araújo da Costa	Assessor I	Assessor da Controladoria	Contador



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 330
Gahelba
ASS.

4. Capacitação dos servidores do Controle Interno

A previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual dos servidores do setor de Controle Interno visa a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Essa capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos à distância, cursos de progressão profissional, treinamento no trabalho, dentre outros.

No que diz respeito às ações que visam à capacitação, aperfeiçoamento e modernização das atividades de Controle Interno, previstas para o exercício de 2021, pretende-se viabilizar a participação nos cursos e treinamentos dos servidores, promovidos pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP e pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP, entre outros, assim como, de entidades privadas.

Ademais, os investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe mantenha-se atualizada e em condições para executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como a participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades do Controle Interno.

As estimativas de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de controle interno para o ano de 2021, resguardadas as devidas disponibilidades financeiras e do pessoal do Instituto, e de oferta das capacitações.

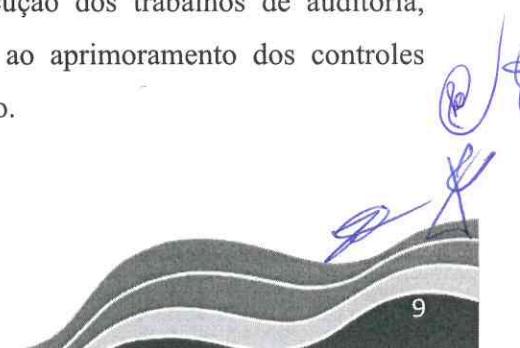


5. Atividades

A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

As atividades de auditoria consistem nos procedimentos com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios, se baseia na fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, consiste em:

1. Avaliar os sistemas de controles internos existentes nos departamentos e setores a fim de identificar o nível de segurança;
2. Acompanhar e avaliar os atos de gestão com vistas a assegurar o cumprimento dos normativos vigentes e a entrega de melhores serviços à comunidade;
3. Detectar, mediante avaliação e análise, os pontos críticos de atividades operacionais dos departamentos quanto ao cumprimento das normas legais peculiares às suas atividades, como também das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de Controle Externo às quais o PROCON-AM está submetido;
4. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
5. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos;
6. Verificar e monitorar o cumprimento das recomendações e determinações da CGE e do TCE/AM; e
7. Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e ao aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, sugerir implantação.





5.1 Metodologia Aplicada

O Plano de Auditoria teve por foco concentrar esforços nas áreas que aferem o maior grau de risco ao alcance dos resultados da gestão pública. Desta forma, utilizaram-se critérios para priorização dos objetos auditáveis e receberam os maiores quantitativos de trabalho.

As atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento e monitoramento observarão as normas gerais atinentes à Auditoria Governamental e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 011/2020/PROCON-AM, de 04 de maio de 2020.

5.2 Propostas de Atividades de Controle Interno

As atividades programadas para o exercício corrente são apresentadas detalhadamente no ANEXO I.

a) Ações Estratégicas, Normatização e Orientação: destinadas a formulação de aspectos normativos e orientativos para padronização dos processos de trabalho, técnicas de controle e suporte na tomada de decisão dos procedimentos administrativos.

b) Ações de Auditoria de Gestão: desenvolvidas para avaliar a gestão, especialmente quanto aos controles internos instituídos, fidedignidade das demonstrações financeiras e análise da conformidade dos gastos, em termos de princípios como legalidade e legitimidade dos atos administrativos, face aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis a matéria.

c) Ações de Auditoria Especial: resultante principalmente da avaliação operacional de programas, atividades e sistemas, em termos de princípios como economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, bem como correlacionados às análises de conformidade atinentes a atividade finalística.

d) Ações de Demandas Extraordinárias: decorrente de solicitações internas ou externas imprevistas para averiguação e pronunciamento de fatos referentes a denúncias, irregularidades e fraudes, dentre outras situações correlatas.



5.3 Critérios de seleção

As atividades planejadas para o presente exercício foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da equipe de controle interno, dado o fato do número reduzido do quadro funcional, o que levará, a princípio, aplicação pelo método de amostragem.

A seleção das amostras levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, e criticidade, sendo que:

- a) **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle (sistema, contrato, atividade ou ação).
- b) **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou setor em relação à atividade finalística do Instituto.
- c) **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas na Instituição. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc.

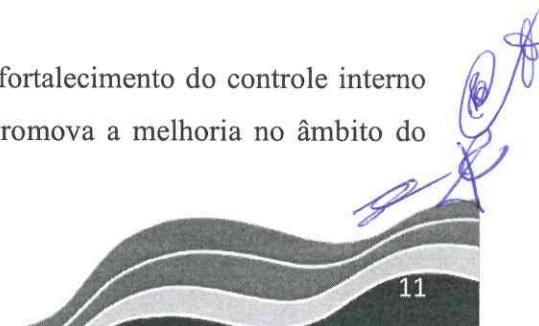
A Unidade de Controle Interno fará o acompanhamento e o monitoramento de suas recomendações e determinações, inclusive dos órgãos de controle externo, a fim de que estas sejam plenamente implantadas no âmbito da Instituição, departamentos ou setores auditados através do Plano de Providências.

5.4 Cronograma

Os trabalhos inerentes a este Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI serão desenvolvidos nos períodos definidos no cronograma apresentado no ANEXO I.

5.5 Fortalecimento do Controle Interno

Este Plano tem por objetivo destacar as ações de fortalecimento do controle interno sob um plano global, ou seja, todo tipo de ação que promova a melhoria no âmbito do





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON-AM
FIS N° 339
caurua
ASS

PROCON-AM (recursos materiais, recursos humanos, recursos financeiros, metodologias, ferramentas, procedimentos, etc).

5.6 Principais ações/atividades a serem realizadas

Nº Ação	Ação	Objetivo	Relevância	Prazo
1.	Manual de Normas e Procedimentos	Elaborar o Manual de Normas e Procedimentos das atividades do PROCON-AM	Padronização das atividades desenvolvidas pelo PROCON-AM	Junho a julho
2.	Ofício de solicitação de status de Tomadas de Contas	Enviar ofício ao TCE/AM solicitando posicionamento sobre as Tomadas de Contas enviadas	Definir ações acerca de saldo de Adiantamento na Contabilidade.	Maio
3.	Acompanhamento das recomendações e determinações do TCE/AM e CGE/AM	Acompanhar e monitorar o atendimento das recomendações e determinações do TCE/AM e CGE/AM	Cumprir as recomendações e determinações dos órgãos de controle externo	Janeiro a dezembro
4.	Relatório Anual de Atividades do Controle Interno-RAACI	Elaborar o RAACI/2020, apresentando os resultados desenvolvidos pelo Controle Interno	Resultado dos trabalhos de controle interno para fortalecimento do CI.	Maio
5.	Relatório de Atividades do Órgão ao TCE/AM	Elaborar relatório compilado das atividades do Órgão/entidade	Atender solicitação do TCE/AM.	Julho e novembro
6.	Regimento Interno	Elaborar o Regimento Interno do PROCON-AM	Disciplinar as situações que não estão definidas na legislação	*Quando a nova lei for aprovada e publicada
7.	Atualização, monitoramento e análise da LOA 2021 no sistema SPLAM	Acompanhamento da aplicação dos recursos nas atividades do PROCON-AM	Acompanhar o desenvolvimento do orçamento do PROCON-AM	Abri, agosto e dezembro
8.	Prestação de Contas Mensal - PCM	Enviar as prestações de contas mensais do órgão ao TCE/AM através do sistema e-contas	Cumprir às exigências de órgão de controle externo	Janeiro a dezembro
9.	Prestação de Contas Anual - PCA	Enviar a prestação de contas anual do órgão ao TCE/AM através do sistema e-contas	Cumprir às exigências de órgão de controle externo	Março/21

Essas atividades, as ações previstas no ANEXO I e as demais que eventualmente forem implementadas no decorrer do exercício.

5.7 Relatório Anual de Atividades do Controle Interno – RAACI

Ao final do prazo definido para execução dos trabalhos referentes a este Plano de Atividades será elaborado o Relatório Anual das Atividades do Controle Interno – RAACI, o qual conterá o relato das atividades de auditorias, fiscalizações e dos acompanhamentos



em função das ações planejadas, bem como as ações diversas que exigirão atuação deste Controle Interno.

O RAACI observará a seguinte estrutura:

- a) descrição das ações de auditoria, fiscalizações e acompanhamentos realizados em 2021;
- b) registro quanto à implementação ou cumprimento, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelo setor de Controle Interno ou pelos órgãos de controle externo; e
- c) fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre as ações de controle interno.

6. Considerações Finais

As atividades de Controle Interno no exercício de 2021 poderão sofrer alterações com base nas observações e constatações feitas ao longo do ano, bem como diante do surgimento de novas demandas e/ou fatores contingenciais de força maior. Assim, diante da natureza das atividades de controle interno, o plano de atividades é um documento que se caracteriza por sua mutabilidade, pois ao longo do exercício pode ser aperfeiçoado, a fim de buscar adequação às peculiaridades e demandas desta Autarquia.

Outro fator a ser considerado é a necessidade constante de capacitação da equipe de Controle Interno, sendo esta condição fundamental para a eficiência e efetividade dos trabalhos, uma vez que as avaliações dependem da correta decodificação de percepções sobre diferentes assuntos, no que se refere à pessoal, aos controles, ao processo de gestão administrativa, entre outros.

Adicionalmente, com a elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício 2021, pretende-se auxiliar ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM a alcançar os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança.

Os diagnósticos de auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON-AM
FIS N° 336
Galveia
Ass.

verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a Autarquia.

O plano foi elaborado com o objetivo de que as ações de auditoria, nos temas elencados, possam adicionar valor à gestão por meio da colaboração para a melhoria dos controles internos, da eficiência dos processos e da regularidade das atividades do PROCON-AM e do FUNDECON.

E por fim, ressaltamos que a execução do presente plano possui apoio da alta administração no que diz respeito à implementação dos controles e de ações voltadas para o aprimoramento e operacionalização dos trabalhos, bem como da participação colaborativa dos gestores e servidores em seus respectivos âmbitos de atuação.

Manaus, 01 de março de 2021.

Cíntia Suelen Costa Alencar
Controladora Interna

Jorge Araújo da Costa
Assessor do Controle Interno



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N.º 337
Batista
ASS

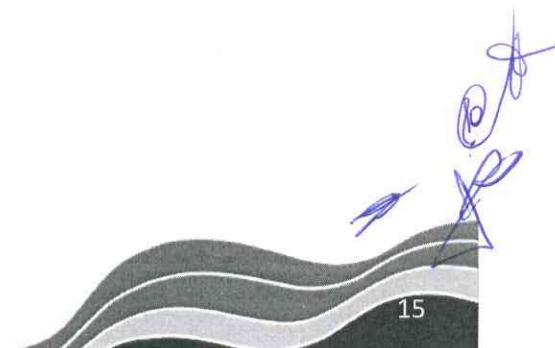
ANEXO I

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 48

Procon
Amazonas

15





ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Gestão Orçamentária.	Certificar o cumprimento das metas previstas na LOA 2021 para a Autarquia.	Examinar a execução orçamentária: - O cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no orçamento; - A entrada das receitas e a realização das despesas; - A inscrição e pagamentos de restos a pagar; - Acompanhar as alterações orçamentárias; - Os controles internos administrativos.	Julho a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira.	- Lei Federal nº 4.320/1964; - Lei Complementar nº 101/2000; e - Lei Orçamentária Anual 2021.	Controle Interno – CI.

PROCON-AM
FIS N° 338
Gabinete
Ass

16

Procon
Amazonas

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 49



PROCON-AM
339
FIS NA SIS
Gávea
ASS.

17

ANEXO I					
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021					
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO					
GESTÃO FINANCEIRA					
Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Gestão Financeira.	Avaliar a regularidade das operações financeiras; identificar as falhas e os riscos ao atendimento à legislação pertinente.	Examinar: - A gestão do fluxo de caixa, o pagamento a fornecedores; - A administração das contas a pagar e a receber; - As transferências bancárias; - A instrução formal nos processos de pagamentos, aprovações e autorizações; - As conciliações bancárias; - Os controles internos administrativos.	Julho a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira.	- Lei Federal nº 4.320/1964; - Lei Complementar nº 101/2000; - Decreto Estadual nº 40.350/2019, e - Orientações Técnicas da SEFAZ-AM.



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO CONTÁBIL

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Gestão Contábil	Certificar a aderência dos procedimentos à Legislação Contábil e fiscal.	Examinar: - O Balanço Patrimonial; - O Balanço Orçamentário; - O Balanço Financeiro; e - Demais demonstrativos contábeis; - A Regularidade fiscal, envio das obrigações acessórias pertinentes à Autarquia;	Julho a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira.	- Lei nº 4.320/1964; - Normas Brasileiras de Contabilidade (MCASP) – 8ª edição.	Controle Interno – CI.

PROCON/AM
FIS N° 340
Catula
Ass

18

Instituto de Defesa do Consumidor – PROOCN-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO GESTÃO DE COMPRAS (PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES)

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Compras	Examinar: - A regularidade dos processos de: Compra Eletrônica-CEL; - Compra de Ata Externa (CAE); - Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM; e - Registro de Dispensa de Licitação (RDL).	Avaliar por amostragem: - Processos administrativos; - Processos de licitação; - Processos de dispensa e inexigibilidade; - Processos administrativos de Compra Eletrônica-CEL; - Compra de Ata Externa (CAE); - Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM; - Avaliar os controles internos administrativos.	Agosto e novembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira / Gerência de Material, Serviços e Patrimônio	- CF/88; - Lei nº 8.666/1993; - Decreto Estadual nº 34.159/2013 (Sistema e-compras); - Decreto Estadual nº 40.674/2019 (Registro de Preços); - Orientações Técnicas da SEFAZ/AM.	Controle Interno

PROG
FIS N° 341
Catueta
ASS

(Assinaturas manuscritas)

19



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Contratos administrativos.	- Examinar a conformidade na contratação e execução dos contratos e termos aditivos, assim como a sua aderência à legislação vigente.	Avaliar por amostragem: - Adequada previsão orçamentária para contratação, execução e formalização de aditivos; - Regularidade na contratação e execução dos contratos; - Alterações contratuais: revisão, reajuste, repactuação, acréscimo ou supressão de valores e reconhecimento de dívida oriunda dos contratos administrativos; - Avaliar os controles internos administrativos.	Julho, setembro e outubro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira.	- CF/88; - Lei nº 8.666/1993; - Lei nº 4.320/1964; - Resolução nº 27/2012-TCE; - Resoluções CONFEA - Portaria Conjunta CGE/SEFAZ nº 001 de julho de 2019.	Controle Interno



Instituto de Defesa do Consumidor – PROOCN-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Diárias e passagens.	Confirmar a regularidade e conformidade na concessão de diárias e passagens a servidores e colaboradores da Autarquia.	Verificar: - Existência de autorização prévia da autoridade competente para concessão das diárias e passagens; - a conformidade do pagamento efetuado com os dias de afastamento e com o cargo do beneficiário; - A regularidade do valor pago a título de diárias e passagens.	Novembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira.	Decreto Estadual nº 40.691/2019.	Controle Interno

PROCON
FIS N° 343
Gamelal
ADM

21

Procon
Amazonas

Instituto de Defesa do Consumidor – PROOCN-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

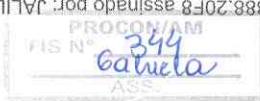
Folha: 54



GOVERNO DO ESTADO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO
GESTÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Objeto da Auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma Previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Analisar os processos de adiantamento de despesas.	Verificar a regularidade dos processos de adiantamento de despesas.	Selecionar processos de adiantamento de despesas.	Setembro e dezembro.	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Cheffia Adm. Financeira.	Decreto Estadual nº 16.396/1994.	Controle Interno



*349
Gabriela
Ass.*

Instituto de Defesa do Consumidor – PROOCN-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon

Amazonas



ANEXO I
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO
GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Patrimônio: bens móveis e imóveis	Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao controle de bens móveis e imóveis em relação à legislação vigente.	Examinar por amostragem: - Controle de entrada e saída dos bens; - Relatório de entrada dos bens expedidos pelos sistemas AJURI e AFI, data e assinatura do atesto, respectivas Notas Fiscais e Notas de Empenho; - Controle da existência física dos bens (Descrição dos bens nos Termos de Responsabilidade: nº de tombamento; Atualização dos Termos de Responsabilidade); - Inventário; - Avaliar os controles internos administrativos.	Julho a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira / Gerência de Material, Serviços e Patrimônio.	- Artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/1964; - Sistemas AFI e AJURI.	Controle Interno
Patrimônio: bens móveis	Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao controle de bens móveis em relação à legislação vigente.	Examinar os procedimentos aplicados na transferência e desfazimento de bens do órgão.	Julho a dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira / Gerência de Material, Serviços e Patrimônio.	- Artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/1964;	Controle Interno



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
Fisca
Catuella

ANEXO I					
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021					
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO					
GESTÃO DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO E MATERIAL DE CONSUMO)					
Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Almoxarifado e Material de Consumo.	- Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao almoxarifado e material de consumo em relação à legislação vigente; - A execução dos normativos internos sobre controle e movimentação dos estoques de materiais bem como o cumprimento de rotinas e procedimentos e a utilização do sistema AJURI, evitando estoques ociosos ou a falta de material.	Examinar: - Adequação das instalações do almoxarifado, inclusive quanto aos equipamentos de segurança e acesso de pessoas; - Entrada e saída de material (entradas e saídas selecionadas por amostragem no sistema Controle físico do estoque/inventários; quantidade do material objeto da inspeção (físico e o constante do sistema); - Data de validade dos materiais; - Existência e controle de requisições de material; - Estado dos materiais estocados; - Avaliar os controles internos administrativos.	Julho, Agosto, outubro e dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira / Gerência de Material, Serviços e Patrimônio.	Sistemas AFI e AJURI
Equipe de auditoria					
Controle Interno					






AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE TRANSPORTE

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Transportes.	Atestar a adequação da utilização dos veículos da Autarquia.	Avaliar: - Consistência das informações contidas nas autorizações de saídas de veículos (quilometragem X hodômetro); - Controle de abastecimento; - Documento de orientações quanto à utilização dos veículos; - Identificação dos veículos; - Avaliar os controles internos administrativos	Outubro e dezembro	Dir. Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira.	Sistema AJURI ou que houver	Controle Interno



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Gestão de Pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> - Atestar a conformidade dos pagamentos de pessoal que compõe a folha de pagamento; - Atestar a legalidade dos atos de gestão relativos à folha de pagamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Examinar por amostragem: - Regularidade dos cálculos de passivos; - Legalidade dos atos de nomeações, cessões, requisições, exonerações e aposentadorias de servidores; - Concessões de abonos, adicionais, auxílios, gratificações; - Legalidade dos pagamentos inerentes à folha de pagamento; - Atualização das pastas e registros funcionais; - Avaliar os controles internos administrativos 	Setembro e dezembro	Diretoria Administrativo-Financeira-DAF / Chefia Adm. Financeira / Gerência de Pessoal.	Lei Estadual nº 1.762/1986. Decreto Estadual nº 31.139/2011. Decreto Estadual nº 31.154/2011	Controle Interno



ANEXO I					
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021					
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO					
GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA					
Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Portal da Transparência e Ouvidoria.	- Atestar a conformidade das informações e dados relativos ao Portal da Transparência no site do PROCON-AM; - Atestar a conformidade dos atos relativos à Ouvidoria e legislação pertinente.	Examinar: Os dados demonstrados no Portal da Transparência no site do PROCON-AM, em relação às informações demandadas na Lei Acesso à Informação nº 12.527/11; - A aderência dos atos relativos à Ouvidoria conforme Decreto nº 40.636/19.	Agosto e novembro	Ouvidoria / Gerência de Informática	<p>- Portal do PROCON-AM;</p> <p>- Lei de Acesso à informação nº 12.527/11;</p> <p>- Decreto Estadual nº 40.636/19.</p>

Procon

Amazonas

Instituto de Defesa do Consumidor – PROOCN-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 60



ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021
ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – MONITORAMENTO**

MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento	Equipe de auditoria
Monitoramento das ações da gestão face às recomendações emanadas do Controle Interno e órgãos de Controle Externo.	Atestar a implementação de ações corretivas e preventivas pelos setores da Autarquia em atendimento às recomendações efetuadas pelo Controle Interno e órgãos de Controle Externo.	Avaliar: - O cumprimento das recomendações emitidas pelo Controle Interno do PROCON-AM; - Atendimento às recomendações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE-AM; - Observância às recomendações exaradas nos Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM.	Julho a Dezembro	Setores notificados	- Legislação pertinente às áreas notificadas; - Atividades inerentes às áreas notificadas.	Controle Interno

Instituto de Defesa do Consumidor – PROOCN-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon

Amazonas

Folha: 61



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021 ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – RAACI 2021

Ação	Objetivos	Escopo	Cronograma	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Elaborar o Relatório Anual das Atividades do Controle Interno – RAACI 2021.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento ao art. 1º da Portaria n° 011/2020- PROCON-AM; - Atendimento à solicitação da Controladoria Geral do Estado (em cumprimento ao art. 2º, I e II, do Decreto nº 40.824/19 (anexo I) – Reg. Interno da CGE, e art. 7º, §§ 1º e 2º da IN CGE nº 16/04). 	<ul style="list-style-type: none"> - Descrição de todas as atividades realizadas pelo Controle Interno no exercício de 2021; - Relatórios de auditoria; - Atividades de Monitoramentos; - Notas Técnicas; - Recomendações de auditoria; - Ações preventivas e corretivas. 	Dezembro	Controle Interno.	<p>Atividades realizadas pelo Controle Interno no exercício de 2021 (relatórios, auditorias, notas técnicas, recomendações, monitoramentos, etc.)</p>

Procon
Amazonas

Instituto de Defesa do Consumidor – PROOCN-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 62



ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021
ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI 2022**

Ação	Objetivos	Escopo	Cronograma previsto	Setor Responsável pelos atos/processos	Conhecimento
Elaborar o Plano Anual de Atividades do Controle Interno PAACI 2022.	- Atendimento ao art. 1º da Portaria nº 011/2020-PROCON-AM; - Atendimento à solicitação da Controladoria Geral do Estado (em cumprimento ao art. 2º, I e II, do Decreto nº 40.824/19 (anexo I) – Reg. Interno da CGE, e art. 7º, §§ 1º e 2º da IN CGE nº 16/04).	- Planejamento das atividades a serem realizadas pelo Controle Interno no exercício de 2022; - Planejamento das atividades de auditorias a serem realizadas no exercício de 2022; - Elaborar cronograma das atividades do Controle Interno para o exercício 2022.	Dezembro	Controle Interno	- Conhecimento técnico acerca das atividades/áreas da Autarquia elencadas para as auditorias 2022; - Matriz de risco.

(Assinatura)

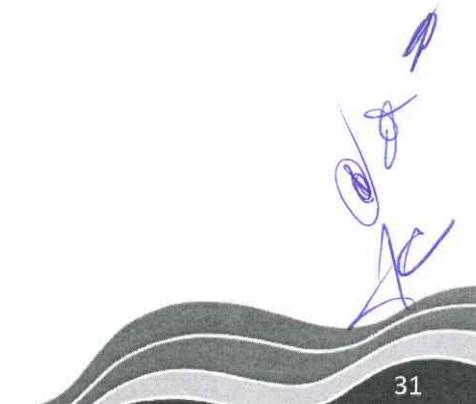


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

Instituto de Defesa do Consumidor – PROOCN-AM
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas





PROCONAM
354
canal
ASS

ANEXO II

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2021 ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	MÊS											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Elaboração de <i>checklist</i> e procedimentos												
2	Acompanhamento dos atos de Gestão Orçamentária												
3	Acompanhamento dos atos de Gestão Financeira												
4	Fiscalização na Gestão Contábil												
5	Acompanhamento dos Atos de Gestão de Compras (processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade)												
6	Acompanhamento dos atos de Gestão de Contratos Administrativos (aquisição de bens e prestação de serviços comuns)												
7	Acompanhamento dos atos de Gestão de Diárias e Passagens												
8	Fiscalização dos Atos de Adiantamento de Despesas (Suprimento de Fundos)												
9	Fiscalização dos Atos de Gestão de Patrimônio												
10	Fiscalização dos atos de Gestão de Materiais (Almoxarifado e Material de Consumo)												
11	Fiscalização dos atos de Gestão de Transportes												
12	Fiscalização dos Atos de Gestão de Recursos Humanos (Pessoal)												
13	Fiscalização dos Atos de Gestão de Transparência e Ouvidoria												
14	Acompanhamento de Implementação de Recomendações												
15	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Controle Interno 2021												
16	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno 2022												



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO N° 355/2021/GAB/PROCON-AM

Manaus, 30 de dezembro de 2021

Ao Excentíssimo Senhor
OTÁVIO GOMES DE SOUZA.

Controlador Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM
Rua Franco de Sá, 270, São Francisco, Edifício Amazon Trade Center, 10º Andar.
Manaus/AM, CEP: 69079-210.

ASSUNTO: Justificativa ao Relatório de Auditoria nº 069/2021-SGCI/AM (UG 21202 - PROCON/AM)

Senhor Controlador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Ofício Circular nº 030/2021-GCG/CGE, sirvo-me do presente para encaminhar as justificativas ao Relatório de Auditoria nº 069/2021-SGCI/AM (UG 21202 - PROCON/AM), referente ao exercício de 2021 e, ainda, encaminho o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI 2021.

Certo de contar com vossa colaboração, reitero os votos de estima e coloco-me à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253
JALIL FRAXE CAMPOS
Assinado de forma digital
por JALIL FRAXE
CAMPOS:92989667253
Diretor-Presidente do PROCON/AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 356
Galvão
ASS.

Processo nº 01.01.01109.000843/2021-00

I. CIENTE:

II. CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 355/2021/GAB/PROCON-AM [pág. 67];

III. DETERMINO o encaminhamento dos autos à Subcontroladoria-Geral de Controle Interno para conhecimento e providência que julgue necessária.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado

Rua Franco de Sá, 270, Amazon Trade Center, 10º andar,
CEP: 69.079-210

CONTROLADORIA-
GERAL DO ESTADO

Folha: 68

Document ID: 49AE8DDB assinado por: OTÁVIO DE SOUZA GOMES; 19309791268 em 30/12/2021 às 14:55, utilizando assinatura por login/senha. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento 61



Análise da Manifestação do Gestor

Unidade Auditada/UG: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

UG: 21.108

Exercício: 2021

Responsável: Jalil Fraxe Campos

Relatório n.069/2021

Processo: 01.01.011109.000219/2021-02

Ordem de Serviço: 05/2021/SGCI/CGE

Dado o prazo contido na Instrução Normativa CGE/AM n. 01/2020, a Unidade **apresentou** Plano de Providências, informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas na auditoria.

Considerando as informações prestadas por meio do Ofício 355/2021-GAB/PROCON-AM, faz-se análise das justificativas e providências informadas, considerando o Relatório de Auditoria 069/2021-SGCGI/A

Achado 1: Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE

Situação Encontrada: Situação Encontrada: Por meio do Ofício nº 10/2021-GCG/CGE, esta Controladoria-Geral encaminhou para os órgãos e unidades da Administração Estadual cópia da Instrução Normativa nº 02/2020- CGE, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2021-CGE, que dispõe sobre o acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado. A referida Instrução Normativa determina que as Unidades devem implementar ações que possam justificar ou sanar os problemas detectados pelo Órgão de Controle Externo, objeto de determinações e recomendações quando do julgamento anual das contas de gestão, indicando um responsável pelo acompanhamento das ações, a quem cabe elaborar uma "Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE", devendo enviá-la para esta Controladoria no prazo determinado. Entretanto, até a data de conclusão deste Relatório, a Fundação Estadual do Índio não enviou à Controladoria-Geral a matriz supracitada, não indicando, portanto, quais determinações e recomendações foram cumpridas ou implementadas. Também não enviou, no prazo determinado pela CGE-AM, o nome do servidor responsável pelo acompanhamento das ações.



Justificativa: Aduz o respeitado auditor que até a data do fechamento do relatório, o PROCON não havia encaminhado à Controladoria-Geral a Matriz constante da IN nº 02/2020-CGE, não indicando, portanto, quais determinações e recomendações foram cumpridas ou implementadas, bem como, não enviou, no prazo determinado pela CGE-AM o nome do servidor responsável pelo acompanhamento das ações. No tocante a este apontamento informamos que Gestão atual do PROCON-AM, a contar de novembro de 2019, vem cumprindo com as determinações e recomendações dos órgãos de Controle. Cumpre-nos informar, ainda, que a U.G. do extinto Programa Estadual de Defesa do Consumidor era diversa deste Instituto de Defesa do Consumidor, que teve suas contas avaliadas pela primeira vez pelo Tribunal de Contas do Estado no período referente ao ano de 2020 e ainda não foi julgada (PROCESSO TCE/AM Nº 11668/21), não havendo sobre o novo órgão qualquer recomendação a princípio. Embora ainda não julgada a Prestação de Contas do Exercício de 2020, a notificação nº 070/2021 – DICAI foi respondida tempestivamente por essa gestão. Assim, encaminhamos a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM para fins de conhecimento apenas, pois não há determinação ou recomendação de processo ainda não julgado. Em anexo também encaminhamos o Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2021, com as atividades de acompanhamento dos atos de gestão.

Análise: Atendido

Achado 2: Divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI

Situação Encontrada: Em análise comparativa, constatou-se divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI em desacordo com a Lei Complementar nº 175, de 28/03/2017, que determina que todas as movimentações financeiras do Estado deverão ser inseridas no AFI e com o Decreto 34.161 de 11/11/2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI.

Justificativa: A divergência apontada pela auditoria no mês de agosto foi sanada em setembro do corrente ano, conforme espelhos anexos e imagens abaixo. Informamos que as medidas para evitar a ocorrência de nova divergência já foram tomadas.

Análise: Atendido

Achado 3: Não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal

Situação Encontrada: A Subcontroladoria-Geral de Transparéncia e Ouvidoria comunicou a esta Subcontroladoria-Geral de Controle Interno que o Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON não atendeu a pedido de acesso à informação formulado por cidadão, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC (Memorando 017/2021-SGTO/CGE), dentro do prazo estabelecido no art. 11, § 1º e 2º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) c/c art. 15, § º e 4º Decreto Estadual 36.819/2016.



Justificativa: O serviço de Ouvidoria do PROCON/AM informou que os pedidos foram plenamente atendidos e que o atraso se deu em decorrência da mudança de Ouvidor e atraso das informações repassadas. Entretanto, tão logo ciente do fato entrou-se em contato com o responsável pela plataforma e-SIC junto a esta CGE e foram adotadas medidas para evitar novas ocorrências.

Análise: Atendido

Manaus, 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Renata Ingrid Pantoja da Silva
Assessor

(Assinado Digitalmente)
Maria Tereza Elias Bezerra de Menezes
Assessor - Coordenador da Equipe

De acordo:

(assinado digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FOLHA 360
Galvão
Assinado

**Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**

PARECER Nº 067/2022

Unidade Auditada: Instituto de Defesa do Consumidor

UG: 21108

Exercício: 2021

Responsável: Jalil Fraxe Campos

1. Durante o exercício de 2021, foram realizados trabalhos de auditoria, com a consequente emissão do **Relatório Nº 069/2021-SGCI/AM**, objetivando emitir opinião sobre a regularidade da gestão, sob os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/AM, em atendimento à Resolução de nº 05/90.
2. Os trabalhos foram desenvolvidos considerando as disposições do Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 016/2021-GCG/CGE e na **Ordem de Serviço Nº 05/2021-SGCI/CGE**, baseando-se na análise dos atos registrados nos Sistemas AFI, Portal da Transparência, SGC, E-Contas, AJURI e SCDP e demais informações fornecidas pela própria Unidade.
3. As falhas correspondem a: falha no cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE; divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI; não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal, as quais serão monitoradas por esta Controladoria.
4. Dado o prazo contido na Instrução Normativa n. 001/2020, a presente Unidade apresentou Plano de Providências, informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas nas auditorias correspondentes.
5. Dessa forma, dando seguimento aos trabalhos da Controladoria, constatou-se que, de forma geral, o **Instituto de Defesa do Consumidor** cumpriu as normas legais e regulamentares pertinentes e enviou os documentos necessários à comprovação da boa gestão administrativa, orçamentária e financeira.
6. Face ao exposto, e em atendimento às determinações contidas nos arts. 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ressalvadas as impropriedades apontadas, as quais **não comprometeram** a probidade da gestão ou dos Administradores na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade, **não causaram prejuízo** à Fazenda Estadual e **foram sanadas**, no exercício de 2021, conclui-se pela **REGULARIDADE**.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 364
Galvão
ASS

**Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**

7. Por fim, cumpre ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manaus, 17 de março de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

Aprovado por:

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Rua Franco de Sá, 270 - São Francisco
Ed. Amazon Trade Center, 10º Andar
Manaus-AM-CEP 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado - CGE**

Folha: 73

por: MARIA TEREZA ELIAS BEZERRA DE MENEZES;07359977215 em 22/03/2022 às 10:02:31 conforme MP no- 2-200-2 de 24/08/2001. Verificador: 90A4-A2B9-2A9B-583F
0.369D.5522 assinado por: LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES;73458082700 em 20/03/2022 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente
Documento g-
1



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS Nº 362
Ganha
Ass.

**Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado Nº 067/2022

**Unidade Auditada: Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON
UG: 21.108**

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade do **INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, e em atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

Considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria de controle interno da Controladoria Geral do Estado, assim como suas responsabilidades inerentes que estão de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, como também do titular da pasta, por NÃO ter sido evidenciada ocorrência que comprometa a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2021, conforme Relatório de Controle Interno nº 069/2021-SGCI/AM e Parecer nº 067/2022.

Manaus, 17 de março de 2022.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Rua Franco de Sá, 270 - São Francisco
Ed. Amazon Trade Center, 10º Andar
Manaus-AM-CEP 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado - CGE**

Ofício Circular N. 004/2022-GCG/CGE

Manaus, 11 de março de 2022.

Senhor(a) Secretário [a];
Senhor(a) Diretor(a) – Presidente;
Senhor(a) Dirigente.

Assunto: Encaminho Parecer e Certificado de Auditoria, exercício ano 2021

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em cumprimento ao capítulo V, XV a XVIII, do Decreto nº 40.824/2019 – Regimento Interno desta Controladoria-Geral do Estado, das diretrizes e procedimentos da Instrução Normativa CGE nº 001, de 17 de março de 2020, encaminho a Vossa Excelência o Parecer e Certificado de Auditoria para conhecimento e ações necessárias, em atendimento à Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM.

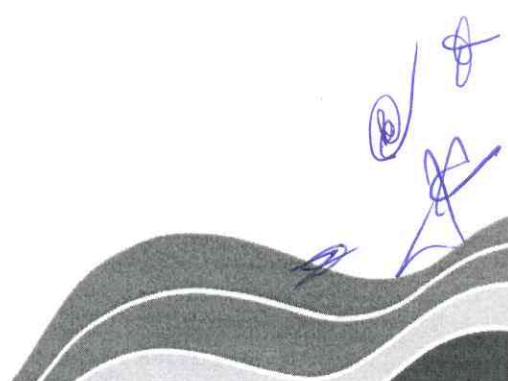
Atenciosamente,



OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado

Rua Franco de Sá, n.270 – Ed. Amazon Trade Center – 10º andar – Bairro São Francisco – CEP: 69079-210
Manaus-AM

Controladoria-
Geral do Estado





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
Nº 369
Gouveia
ASS

DESPACHO

Em: 23/03/2022

Prezados,

Encaminho o Parecer e Certificado de Auditoria, exercício ano 2021, para conhecimento e ações necessárias.

Atenciosamente,

CATARINA OLIVEIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete - PROCON/AM

Av. André Araújo N° 1500, Aleixo.
Manaus-AM.
Sede do PROCON-AM.

Instituto de Defesa do
Consumidor / PROCON-
AM

Folha: 76



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON-AM

UG: 21202

EXERCÍCIO 2021

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM
EXERCÍCIO 2021

Em atendimento ao art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, do art. 43 da Lei Orgânica do TCE - AM e dos artigos 70 e 74 da CF/88, que dispõem acerca da necessidade da criação e manutenção de sistema de controle interno integrado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando as finalidades do Controle Interno estabelecidas no art. 74 da CF/88; Considerando, por fim, a Instrução Normativa CGE/AM Nº 001, de 17 de março de 2020 que define diretrizes e institui procedimentos de auditoria da Administração Direta, Indireta e Fundacional para o serviço público estadual e dá outras providências, temos a apresentar o que segue:

1) DO CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

No âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON-AM), as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

Ressalta-se que, apesar de possuir um funcionário de seu quadro próprio coordenando e avaliando os controles adotados por este Poder, a metodologia de controle interno adotada pelo órgão integra o Sistema de Controle Interno Estadual, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Controladoria Geral do Estado, situada junto ao Poder Executivo.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão.

São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Autarquia.

2) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DO PROCON-AM

No exercício de 2021, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

- Elaboração e acompanhamento do plano de providências, para resolução dos pontos levantados na auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado – CGE referente ao exercício 2021;
- Acompanhar auditoria da Controladoria Geral do Estado - CGE, do exercício 2021, conforme Plano Anual de Auditoria da CGE;
- Subsidiar auditoria da Controladoria Geral do Estado, através do envio de relatório com “Informações Complementares para Elaboração do Relatório de Análise das Contas Anuais”;
- Análise, através da “Matriz de Fiscalização da Transparência”, conforme Apêndice II, da Resolução ATRICON nº 09/2018 – Diretrizes 3218, quanto ao atendimento do estabelecido na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);
- Acompanhamento dos resultados das análises das Prestações de Contas Anuais do FUNDECON e PROCON/AM pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,



assim como monitoramento das providências efetuadas pela Instituição quanto às recomendações exaradas nos Acórdãos daquele Tribunal;

- Elaboração dos manuais de procedimentos e de auditoria, assim como do Plano Anual de Auditoria de Controle Interno para o Exercício de 2021.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às informações contidas nas Demonstrações Contábeis, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, como fundo especial destinado a dar suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, em especial a estruturação e instrumentalização do PROCON/AM, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o PROCON-AM, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL quanto às informações prestadas no RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 369
Ass
Carneira

CERTIFICADO DA CONTROLADORIA

Referência: Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão
Exercício: 2021

Unidade Gestora: Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM

Rol dos Responsáveis / Ordenadores da Despesa:

Nome: Jalil Fraxe Campos

Cargo: Diretor-Presidente do PROCON-AM e Ordenador de Despesas do FUNDECON

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Este Certificado tem como escopo a avaliação dos atos de gestão, referente ao Exercício de 2021, os exames foram efetuados em consonância com as normas e legislações vigentes e aplicadas ao Setor Público.

Foram contempladas as seguintes medidas: verificação quanto à conformidade dos atos praticados, análise quanto a legalidade e eficiência dos atos de gestão, avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do PROCON.

O Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão foi elaborado com base nos balancetes retirados do sistema e nos trabalhos realizados pela Controladoria.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão apresentado, e em consequência dos exames realizados, certificamos a REGULARIDADE do mesmo.

Manaus (AM), 30 de março de 2022


Luciana Cristina Nery de Oliveira

Controladora Interna



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

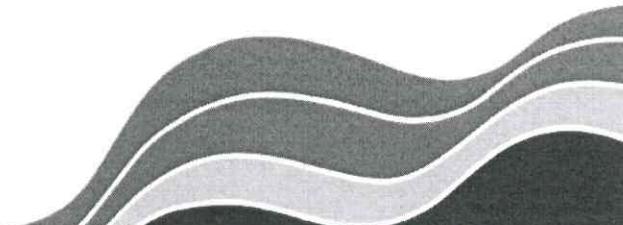
PROCON/AM
FIS N° 370
Daniel
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

DO SETOR PESSOAL

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

MEMORANDO N° 009/2022/GRH/PROCON-AM

Manaus, 31 de março de 2022

A Sr.

CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR

Diretora Administrativa-Financeira do PROCON/AM.

Assunto: INFORMAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UG 021202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE EXERCÍCIO 2021.

Senhora Diretora,

Informo que há quadro quantitativo de servidores existentes em dezembro de 2020 e de 2021, conforme especificado abaixo:

QUADRO DE PESSOAL	EXERCÍCIOS	
	2020	2021
CARGO COMISS. (ESTATUTARIO DO ÓRGÃO)	-	-
CARGO COMISS. COM VINCULO DO ÓRGÃO	-	-
REGIME ESPECIAL TEMPORARIO	-	-
REGIME SUPLEMENTAR	-	-
SEM VINCULO (CARGO COMISSIONADO)	45	45
ESTAGIÁRIO (NIVEL SUP.)	40	40
DISPOSITIONADO DE OUTROS ÓRGÃOS	-	-
LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR	-	-
APOSENTADOS	-	-
TOTAL	85	85

Atenciosamente,

VLADILCE DE ARAUJO | Assinado de forma digital por VLADILCE
FRAGATA:78693713272 | DE ARAUJO FRAGATA:78693713272
Data: 2022-03-31 10:27:11 -04'00'

VLADILCE FRAGATA
Gerente de Pessoal – PROCON/AM.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD.
 SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SGRH.

RELATÓRIO CARGOS/VAGAS

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM

LEI DELEGADA N°125, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Anexo: ANEXO ÚNICO

#	Cargo	SMB	Qt. Aprovado	Nomeados	Vagos	Custo
1	ASSESSOR I	AD-1	4	4	0	20.919,08
3	ASSESSOR II	AD-2	14	14	0	54.727,27
5	ASSESSOR III	AD-3	15	15	0	47.877,00
7	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	5	5	0	20.919,08
9	CHEFE DE GABINETE	AD-1	1	1	0	5.229,77
11	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO		1	1	0	5.229,77
13	DIRETOR TÉCNICO		1	1	0	9.000,00
15	DIRETOR-PRESIDENTE		1	1	0	11.700,00
17	GERENTE	AD-2	3	3	0	12.629,37

Total de Cargos: 9

Total de Vagas Criadas: 45

Total de Vagas Ocupadas: 45

Total Vagas Disponíveis: 0

Custo Total - Órgão: 188.231,34

PROCONAM
FIS N.º 372
catueta
ASS.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD.
SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SGRH.

RELATÓRIO CARGOS/VAGAS

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM

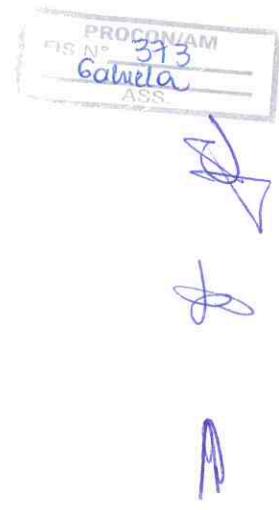
Total de Cargos: 9

Total de Vagas Criadas: 45

Total de Vagas Ocupadas: 45

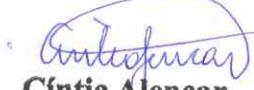
Total Vagas Disponíveis: 0

Custo Total - Órgão: 188.231,34



DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR					
QUANT.	NOME	HORÁRIO DO ESTÁGIO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	CURSO
1	CARLOS VINICIUS CASTELO CLEMENTE	08 as 14hrs	01/04/2022	31/03/2023	DIREITO
2	DAIANE CRUZ COSMO	08 as 14hrs	21/02/2022	21/02/2023	DIREITO
3	DANIEL RODRIGUES FIREMAN DE ARAUJO	08 as 14hrs	01/12/2021	30/11/2022	DIREITO
4	EMILIA MARIA MOTA FERREIRA	08 as 14hrs	02/08/2021	01/08/2022	DIREITO
5	GABRIELA VIEIRA SAID	08 as 14hrs	01/04/2022	31/03/2023	DIREITO
6	GIOVANNA JESUS LOPES	08 as 14hrs	02/08/2021	01/08/2022	DIREITO
7	JADE ESTHER BOTELHO YACUB	08 as 14hrs	01/04/2022	31/03/2023	DIREITO
8	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	08 as 14hrs	09/02/2022	08/02/2023	DIREITO
9	LUMA DE ALMEIDA BENIGNO	08 as 14hrs	01/02/2022	31/01/2023	DIREITO
10	MARIA ELVIRA FERREIRA	08 as 14hrs	03/02/2022	01/03/2023	DIREITO
11	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO CABRAL	08 as 14hrs	01/12/2021	30/11/2022	DIREITO
12	MARIA VITORIA NOGUEIRA DE LUCENA	08 as 14hrs	03/02/2022	02/02/2023	DIREITO
13	MARIANA BULCÃO FERREIRA	08 as 14hrs	01/02/2022	31/01/2023	DIREITO
14	MATHEUS SARQUIS	08 as 14hrs	02/03/2022	01/03/2023	DIREITO
15	PEDRO RENATO BRANDÃO DA SILVEIRA	08 as 14hrs	03/01/2022	02/01/2023	DIREITO
16	TAIS BUENO VIEIRA	08 as 14hrs	03/01/2022	02/01/2023	DIREITO
NÚCLEO DOS SUPERENDIVIDADOS					
QUANT.	NOME	HORÁRIO DO ESTÁGIO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	CURSO
17	MATEUS NOGUEIRA MIRANDA	08 as 14hrs	01/12/2021	30/10/2022	DIREITO
18	PEDRO RUFINO PEQUENO NETO	08 as 14hrs	01/12/2021	30/11/2022	DIREITO
19	REBECA SILVEIRA DE OLIVEIRA	08 as 14hrs	01/12/2021	30/10/2022	CIENCIAS CONTABEIS
OUVIDORIA					
QUANT.	NOME	HORÁRIO DO ESTÁGIO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	CURSO
20	JULIANA RODRIGUES INHAMUNS DA SILVA	08 as 14hrs	01/04/2022	31/03/2023	DIREITO
DEPARTAMENTO JURÍDICO					
QUANT.	NOME	HORÁRIO DO ESTÁGIO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	CURSO
21	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS	08 as 14hrs	05/07/2021	30/06/2022	DIREITO
22	JENNIFER GOMES DA SILVA	08 as 14hrs	15/06/2021	30/06/2022	DIREITO
FISCALIZAÇÃO					
QUANT.	NOME	HORÁRIO DO ESTÁGIO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	CURSO
23	ORIVAN PACHECO MARTOS	08 as 14hrs	03/03/2022	02/03/2023	ADMINISTRAÇÃO
24	BRUNA LUCHINI DE OLIVEIRA	08 as 14hrs	01/04/2022	31/03/2023	DIREITO
25	GUILHERME DA SILVA ELESBÃO	08 as 14hrs	01/04/2022	31/03/2023	DIREITO
26	MARIA RAISSA GOES PAIVA	08 as 14hrs	12/07/2021	11/07/2023	DIREITO
27	NATALY RODRIGUES GUIMARÃES	08 as 14hrs	12/07/2021	30/06/2023	CIENCIAS CONTABEIS
CONCILIAÇÃO					
QUANT.	NOME	HORÁRIO DO ESTÁGIO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	CURSO
28	ANA CAROLINE UCHOA ALENCAR	08 as 14hrs	21/03/2022	20/03/2023	DIREITO
29	CARLA REGINA SEIXAS SILVA	08 as 14hrs	15/06/2021	14/06/2022	DIREITO
30	JOADER ALVES DE LIMA	08 as 14hrs	15/06/2021	30/06/2022	DIREITO
31	JURACI IDELFONSO FERNANDES JUNIOR	08 as 14hrs	22/03/2022	21/03/2023	DIREITO
32	LARA MARIELLA FERREIRA CAVALCANTE	03/03/2022	03/04/2022	02/03/2023	DIREITO
PROCESSUAL TÉCNICO					
33	RAIANE DA SILVA E SILVA	08 as 14hrs	13/09/2021	13/09/2022	ADMINISTRAÇÃO
34	TAMARA LOPES DA SILVEIRA	08 as 14hrs	01/04/2022	31/03/2023	DIREITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					
Nº	NOME	HORÁRIO DO ESTÁGIO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	CURSO
35	GIOVANA SALGADO FLORES	08 as 14hrs	03/03/2022	02/03/2023	ECONOMIA
36	GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA	11 as 17hrs	15/06/2021	30/06/2022	CIENCIAS CONTABEIS
37	GABRIEL FONSECA NONATO	08 as 14hrs	01/09/2021	01/03/2022	ADMINISTRAÇÃO
38	JOÃO VITOR DE BRITO FREIRE	11 as 17hrs	01/09/2021	01/03/2022	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
GABINETE					
QUANT.	NOME	HORÁRIO DO ESTÁGIO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	CURSO
39	HENRIQUE LOURO DE SALIGNACE SOUZA	08 as 14hrs	03/01/2022	02/01/2023	DIREITO
CARGO RESERVA					
40	VAGO				


JALIL FRAXE CAMPOS
 Diretor-Presidente
 PROCON-AM


Cintia Alencar
 Diretora
 Administrativo-Financeira
 PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
 Contador
 RC/AM 011800

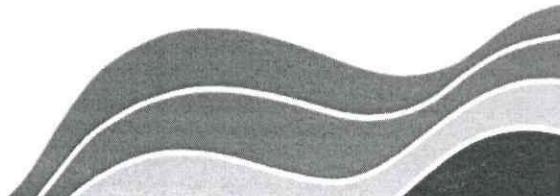


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 378
caueha
ASC

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2020Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
 Gestão: 00002 - AUTARQUIA
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

Títulos	ATIVO		PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Titulos	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE			TOTAL DO PASSIVO	Exercício Anterior
Estoques	28.463,54	0,00		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.463,54	0,00		
Imobilizado	850.983,31	0,00		
Bens Móveis	850.983,31	0,00		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.347.051,46	0,00		
	496.068,15	0,00		
TOTAL DO ATIVO	879.446,85	0,00	TOTAL DO PASSIVO + PL	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	879.446,85	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	879.446,85	0,00
TOTAL DO PASSIVO + PL	879.446,85	0,00

PROCON/AM
N.º 379
Carneira
ASS.

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

18/03/2021

Rel_Anexo_14 - emitido em:

Página: 001

Juliana Gifardi Vargas
Diretora Adm. Financeira
PROCON/AM

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	879.446,85	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	879.446,85	0,00			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------	---------	-----------------	--------------------



Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Juliana Ghirardi Vargas
Diretora Adm. Financeira
PROCON/AM

Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social		0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios		0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Juliana Ghendi Vargas
Diretora Adm. Financeira
PROCON/AM

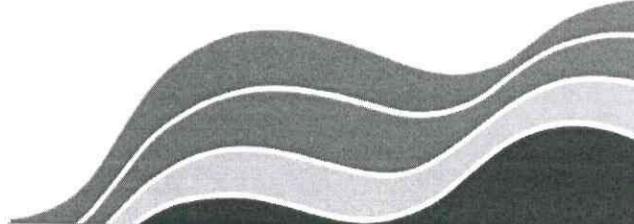
Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**RELAÇÃO DOS
CONTRATOS E SEUS
ADITIVOS FIRMADOS NO
EXERCÍCIO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM -PROCON/AM

Contrato / Aditivo							Objeto	Valor Global do Contrato ou Aditivo	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Nº da NE/ Data	Modalidade e Nº da Licitação
Nº	Data da Assinatura	Data da Publicação no D.O.E.	Prazo	Vigência	Contratado								
CT 3/2021	15/06/2021	18/06/2021	365 dia(s)	15/06/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E	Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON-AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento nº00/2019-SEFAC, e projeto básico, ambos comando do Processo, os quais se encontram devidamente rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nela estivessem transcritos.	395.712,00	360.012,44	242.954,67	242.954,67	2021NE0000062, 2022NE000019	Inexigibilidade	
1º TACT 1/2020	01/12/2021	06/12/2021	365 dia(s)	01/12/2022	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	O presente Projeto Básico tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2020-PROCON-AM por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2021 a 01/12/2022, com base na Cláusula Sétima - Parágrafo Primeiro do contrato primitivo, realizado entre o PROCON/AM e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	366.282,00	143.896,50	65.407,50	65.407,50	2022NE0000010, 2021NE0000079		


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Arath da Costa
Contador
PROCON-AM 011800


Jair Fraxe Campos
Diretor-Presidente
PROCON-AM

PROCON/AM
FIS N° 403
Fáurela
ASS

e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, a contar de **01 de abril de 2021**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Nível
01	Vivaldo Fernandes de Mourão	Ag. Aquaviário IV	12
02	Valdeni Nogueira Pereira	Aux. Operacional	05
03	Ezio da Silva Lima	Motorista	12

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 17 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48133

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTEARIA/IPAAC/P/Nº 078/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, a contar de **01 de abril de 2021**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL DE PARA
01	Álvaro Cesar Terço Falcão	Motorista	12 13
02	Manoel Marques da Costa	Marinheiro Fluvial de Convés	12 13
03	Samuel do Carmo Amaral	Motorista	12 13
04	Silvio do Nascimento Araújo	Motorista	12 13
05	Risoneide Pereira de Jesus	Ag. Serv. Gerais	10 11

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 17 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48136

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ÓRGÃO: IDAM
PORTARIA Nº 074/2021/GDP-IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 08/06/2021.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos servidores deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

Luiz Aldiney Alves de Oliveira Gerente AD-2 14 04/05/2021

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 10 de Junho de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48036

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2021; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e SILDOMAR DE SOUZA ARAÚJO. **OBJETO:** Mudança de titularidade do locador do Contrato nº 004/2018 - CETAM, e a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses de forma a garantir as atividades do CETAM no município de Fonte Boa/AM, ambos a contar de 02/06/2021 a 01/01/2022, com valor reajustado conforme o IGP-M pelos 12 últimos meses de locação. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 24.954,30 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.363.3249.2256.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903615; **FONTE:** 0100; **NOTA DE EMPENHO** nº. 2021NE0000310, de 01/06/2021, no valor de R\$ 10.694,70 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 14.259,60 a ser empenhado no decorrer do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 02/06/2021 a 01/01/2022. **FUNDAMENTO DOATO - Processo Administrativo N° 01.01.028201.00000359.2021 - CETAM.** Manaus/AM, 02 de junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

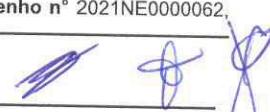
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 48073

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 009/2021- PROCON-AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2021/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o PROCON/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº001/2019-SEFAZ; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33903915; **Nota de Empenho** nº 2021NE0000062,


VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

emitida em 10/06/2021, no valor de R\$ 214.688,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2021 a 15/06/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021202.0000082/2021-PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de junho de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 48039

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 174/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora JOELMA SERRÃO DA SILVA, MATRÍCULA 227.179-6D, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48119

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - ADAF

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao nº 009/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2021 a 02/06/2022, com base na cláusula oitava do contrato primitivo, **DO VALOR:** O valor mensal estimado é de R\$ 2.970,67 (dois mil novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) e o valor global estimado do contrato é de R\$ 38.618,74 (trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18202, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2643.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33904002, **FONTE:** 170, tendo sido emitido pelo o **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2021NE0000489 no dia 24/05/2021 no valor de R\$ 10.397,36 (dez mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Restando valor a ser empenhado de R\$ 28.221,38 (vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.0000834.2021- ADAF.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/ AM, 17 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48134

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 - ADAF

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2021 a 02/06/2022, com base na cláusula oitava do contrato primitivo, **DO VALOR:** O valor mensal estimado é de R\$ 1.312,11 (um mil trezentos e doze reais e onze centavos) e o valor global estimado do contrato é de R\$ 15.745,32 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação: **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 18202, **PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.122.0001.2643.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33904002, **FONTE:** 170, tendo sido emitido pelo o **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2021NE0000496 no dia 27/05/2021 no valor de R\$ 3.936,33 (três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Restando valor a ser empenhado de R\$ 11.808,99 (onze mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00000923.2021- ADAF.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/ AM, 17 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48135

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 178/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor OLAVO BARROS DE FREITAS, MATRÍCULA 256.715-6A, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48136

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 0177/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor OLAVO BARROS DE FREITAS, MATRÍCULA 256.715-6A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48140

RESENHA 027/2021-ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Francisco Edicelmo Pereira Pessoa **Cargo:** Motorista Fluvial, **Destino e Período:** Manicoré, 16/06 a 22/06/2021, **Objetivo:** atender ações de defesa animal do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH), conforme estratégias do programa; Janderson Leitão de Almeida; Cabo QPPM; Novo Aripuanã; 16/06 a 06/07/2021; Joseni Oliveira Maciel; 2º Sargento QPPM; Novo Aripuanã; 16/06 a 06/07/2021; atuar no apoio policial e segurança dos servidores da ADAF; Laercio dos Reis Junior; Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; Manacapuru; 24/06 a 25/06/2021; Rodrigo Marques Dias; Coordenador Local I; Manacapuru; 24/06 a 25/06/2021; orientar os servidores da ULSAV de Manacapuru quanto a utilização do Sistema de Defesa Agropecuária do Amazonas-SIDAAM; Joel Paula Freitas; Motorista; Manacapuru; 24/06 a 25/06/2021; prestar apoio no deslocamento dos servidores da Gerência de Defesa Animal que irão realizar a implantação do SIDAAM na ULSAV de Manacapuru; Michele Modesto Meireles; Médica Veterinária-Fiscal Agropecuária; Rio Preto da Eva; 06/07 a 07/07/2021; realizar um monitoramento sanitário(vigilância ativa) de Granjas na EAC do Rio Preto da Eva; Rodrigo Marques Dias; Coordenador Local I; Careiro da Várzea; 21/06 a 22/06/2021; orientar os servidores da ULSAV do Careiro da Várzea quanto a utilização do Sistema de Defesa Agropecuária do Amazonas-SIDAAM; Laercio dos Reis Junior; Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; Careiro da Várzea; 21/06 a 22/06/2021; orientar os servidores da ULSAV de Careiro da Várzea; quanto a utilização do Sistema de Defesa Agropecuária do Amazonas- SIDAAM.

Notas de Empenho nº. 0002568/2021 e 0002569/2021 emitidas em 12/11/2021.

Proc. Administrativo nº. 01.03.018201.011217/2021- SIGED

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 69394

ORGÃO: IDAM DATA: 06.12 .2021

Portaria Nº 850/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Tomás Igo Munoz Sanches**, Diretor Técnico, Matrícula: nº 238.806-5B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central, APLICAÇÃO: até 30/12/2021; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 69822

ORGÃO: IDAM DATA: 25.10.2021

Portaria Nº 677/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Elcina de Lima da Silva**, Técnico III, Matrícula nº 115.142-8C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Caapiranga, APLICAÇÃO: até 30/12/2021; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 69823

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA N° 022/2021 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 11 de novembro de 2021, edição do DOE nº 34.621.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	08/11/2021
LARISSA FREIRE DE SOUSA	ASSESSOR II, AD-2	14	08/11/2021
STERFFSON LUIS TARGINO CRUZ	ASSESSOR II, AD-2	14	08/11/2021
ANA BEATRIZ DUQUE JOHNSON CAETANO	ASSESSOR III, AD-3	13	08/11/2021

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 24 de novembro de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 69758

PORTARIA N° 019/2021 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 24 de setembro de 2021, edição do DOE nº 34.593.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar de
INACIA MARIA CALDAS TRINDADE PUGA FERREIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	24/09/2021

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 24 de novembro de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 69776

EXTRATO N° 020/2021-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/PROCON/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Administração Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 366.282,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais); **Dotação Orçamentária:** UG: 021202; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Fonte de Recurso:** 01450000; **Natureza da despesa:** 33.90.46.02; **Nota de Empenho** nº 2021NE0000079 em 10/11/2021, no valor de R\$ 30.523,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2021 a 01/12/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021202.000290/2021 - PROCON/AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 69782

EXTRATO N° 021/2021-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020/PROCON-AM/ FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de

Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Eireli; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com alteração do quantitativo do objeto e reajuste do valor total em 19,79% do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 42.971,96 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.93; **Nota de Empenho** nº 2021NE0000109, em 29/11/2021, no valor de R\$ 3.959,14 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). O saldo remanescente ficará à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2021 a 01/12/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000270/2021 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 69808

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2021 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021. **OBJETO:** Contratação de Compra de Energia Regulada (CCER) e contratação de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão, na modalidade tarifária - Grupo "A", para a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **VALOR:** R\$ 1.277.041,20 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quarenta e um reais e vinte centavos), **LICITAÇÃO:** Dispensa, nos termos do Art. 24, XXII, da Lei nº. 8.666/93. **DOTAÇÃO:** **ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103, PT: 15.122.0001.2087.0001, ND: 33903943, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em 12/11/2021, a Nota de Empenho 2021NE0000388, no valor de R\$ 21.284,02 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), ficando o saldo remanescente à conta da dotação orçamentária consignada do orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.025103.001480/2021-94-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 1º de dezembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 69852

PORATARIA N° 217/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 185/2021-GAB/FEH de 23/11/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 025103.001654/2021-19, de 24/11/2021; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque Nº 045 de Crédito Orçamentário valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Bônus Moradia aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do PROSAMIM, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 01007126; Valor: 300.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 69850

PORATARIA N° 216/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 155/2021-GAB/FEH de 06/10/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº

025103.001373/2021-66, de 08/11/2021; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque Nº 044 de Crédito Orçamentário valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão, e cem mil reais), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Bônus Moradia aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do PROSAMIM, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 01007126; Valor: 1.100.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 69851

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORATARIA N° 00132/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Art. 62 da Lei nº1.762 de 14/11/1986.

RESOLVE:

I - **INCLUIR** na Escala de Férias dos servidores da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício de 2022, conforme relação, em anexo.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Anexo da Portaria nº 00132/2021-GDP/FMT-HVD.

JANEIRO

141.069-5C WALDIRENE FERNANDES DE LIMA

FEVEREIRO

150.499-1B PEDRO SALES LOPES

MARÇO

129.979-4A ROZINEIDE SALIM PEDROSO

ABRIL

206.119-8B VANDO DA SILVA BARRETO

238.844-8A KIM VINICIUS AMARAL MACHADO

JUNHO

238.841-3A LUIZA DE ALMEIDA BARROSO OLIVEIRA MENDONÇA

AGOSTO

238.822-7A ARLENE DOS SANTOS PINTO

OUTUBRO

154.798-4A ROBENIZIA DUARTE SILVA

NOVEMBRO

262.145-2A PATRICIA JENNEFER NEVES TEIXEIRA

Protocolo 69704

PORATARIA N° 00133/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta nos atestados médicos do servidor Roosevelt Soares de Oliveira - Assessor III.

RESOLVE:

I-PRORROGAR, os períodos de 04/10/2021 a 02/12/2021 e 03/12/2021 a 31/01/2022 do servidor **Orleans Furtado Pastor** - matrícula nº103.922-9A, Auxiliar de Laboratório para exercer o cargo em Comissão de Assessor III, Simbologia AD-3, em substituição ao servidor **Roosevelt Soares de Oliveira**, matrícula nº011.339-5A, por motivo de licença médica, em conformidade com o "Art. 51.º 3º, da Lei 1762.Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 69710

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

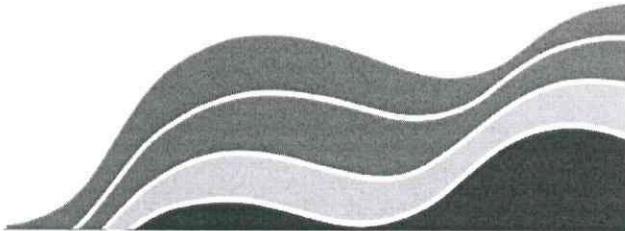


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS





AMAZONAS		INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM UG 21202 - Relatório de Licitações ano 2021				
GOVERNO DO ESTADO		GOVERNO DO ESTADO				
MÊS	NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR GLOBAL	NOTA DE EMPENHO
18/05/2021	021202.000082/2021	INEX001/21	CREDENCIAMENTO DE ESTAGIARIOS PROCON/AM - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E (61.600.835/0014-70) INEX001/21		R\$ 395.712,00	2021NE0000062 2021NE000126

MÊS	NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR GLOBAL	NOTA DE EMPENHO
18/05/2021	021202.000082/2021	INEX001/21	CREDENCIAMENTO DE ESTAGIARIOS PROCON/AM - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E (61.600.835/0014-70) INEX001/21		R\$ 395.712,00	2021NE0000062 2021NE000126

Yolena Veríssima Barreiro
Gerente de Patrimônio e Compras
PROCON/AM

Jorge Araújo da Costa
Contador
PROCON/AM

Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeiro
PROCON-AM

Jail Fraxe Campos
Diretor-Presidente
PROCON-AM

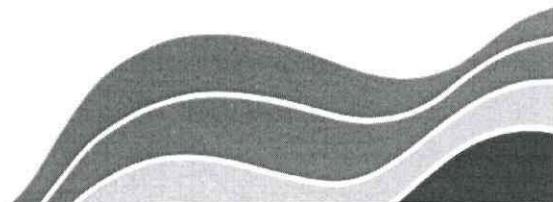


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 398
Calypso
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS
HAVIDAS NO EXERCÍCIO
OU DECLARAÇÃO DE
NADA CONSTA**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 399
Gaburta
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS HAVIDAS NO EXERCÍCIO OU
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA**

UNIDADE: Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM

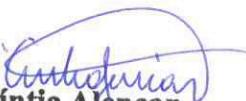
UG: 21202

EXERCÍCIO: 2021

RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

NADA CONSTA


JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente
PROCON-AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



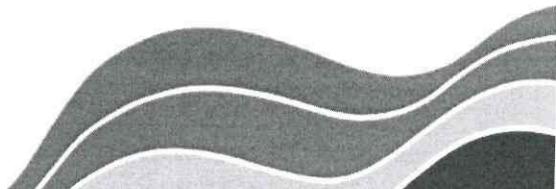


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 396
Galvão
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**DECLARAÇÃO DE
VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 397
Galveta
ASS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

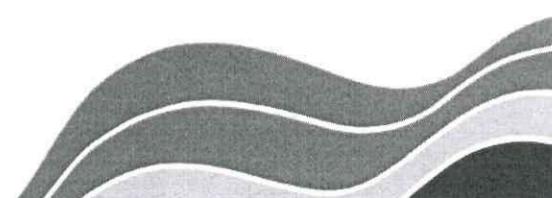
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações e dados da Prestação de Contas desta UG 21202 – INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM, referentes ao exercício de 2021, são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente.


JAIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente
PROCON-AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



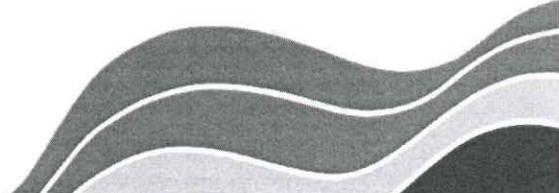


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 394
calurta
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**SISTEMAS DE CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO,
FINANCEIRO E CONTÁBIL
UTILIZADOS**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 395
Galveta
ASS.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

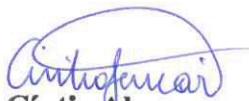
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM

SISTEMAS DE CONTROLES UTILIZADOS NO ANO DE 2021

Para fins de Controles Orçamentário, Financeiro e Contábil informamos que os sistemas utilizados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON e pelo INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM, exercício de 2021, são os seguintes:

- Sistema de Administração Financeira – AFI
- Patrimônio Ajuri


JEFIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente
PROCON-AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

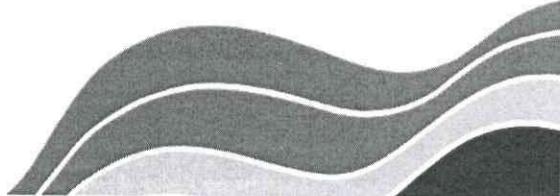
PROCON/AM
FIS N° 389
Cáthula
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

BALANCETES

Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

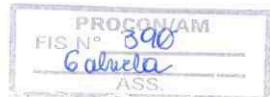
Procon
Amazonas





Balancete Analítico

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021

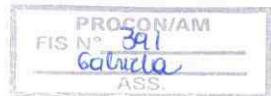


Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C IS
11000000000000 - Ativo	879.446,85	3.470.990,54	3.498.860,69	851.576,70 D
11000000000000 - Ativo Circulante	28.463,54	3.375.478,24	3.375.581,02	28.360,76 D
11500000000000 - Estoques	28.463,54	21.254,16	21.356,94	28.360,76 D
11560000000000 - Almoxarifado	28.463,54	21.254,16	21.356,94	28.360,76 D
11561000000000 - Almoxarifado - Consolidação	28.463,54	21.254,16	21.356,94	28.360,76 D
11561010000000 - Material De Consumo	28.463,54	21.254,16	21.356,94	28.360,76 D F
12000000000000 - Ativo Não Circulante	850.983,31	95.512,30	123.279,67	823.215,94 D
12300000000000 - Imobilizado	850.983,31	95.512,30	123.279,67	823.215,94 D
12310000000000 - Bens Moveis	1.347.051,46	95.512,30	37.758,96	1.404.804,80 D
12311000000000 - Bens Moveis- Consolidação	1.347.051,46	95.512,30	37.758,96	1.404.804,80 D
12311010000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	79.157,88	3.829,80	0,00	82.987,68 D
12311010200000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2.187,08	0,00	0,00	2.187,08 D P
12311010700000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	3.430,00	3.199,80	0,00	6.629,80 D P
12311010800000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	0,00	630,00	0,00	630,00 D P
12311012300000 - Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	35.615,80	0,00	0,00	35.615,80 D P
12311012400000 - Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	37.925,00	0,00	0,00	37.925,00 D P
12311020000000 - Bens De Informatica	256.987,84	65.782,50	36.708,97	286.061,37 D
12311020100000 - Equipamentos De Processamento De Dados	256.987,84	65.782,50	36.708,97	286.061,37 D P
12311030000000 - Moveis E Utensilios	889.147,76	23.800,00	0,00	912.947,76 D
12311030100000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	6.323,45	0,00	0,00	6.323,45 D P
12311030200000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00 D P
12311030300000 - Mobiliario Em Geral	861.824,31	23.800,00	0,00	885.624,31 D P
12311040000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	12.399,98	2.100,00	1.049,99	13.449,99 D
12311040500000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	12.399,98	2.100,00	1.049,99	13.449,99 D P
12311050000000 - Veiculos	64.100,00	0,00	0,00	64.100,00 D
12311050300000 - Veiculos De Tracao Mecanica	64.100,00	0,00	0,00	64.100,00 D P
12311990000000 - Demais Bens Moveis	45.258,00	0,00	0,00	45.258,00 D
12311999000000 - Outros Bens Moveis	45.258,00	0,00	0,00	45.258,00 D P
12380000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	496.068,15	0,00	85.520,71	581.588,86 C
12381000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Co	496.068,15	0,00	85.520,71	581.588,86 C
12381010000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	496.068,15	0,00	85.520,71	581.588,86 C P
20000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	879.446,85	3.850.311,27	3.850.311,27	879.446,85 C
23000000000000 - Patrimônio Líquido	879.446,85	0,00	0,00	879.446,85 C
23700000000000 - Resultados Acumulados	879.446,85	0,00	0,00	879.446,85 C
23710000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	879.446,85	0,00	0,00	879.446,85 C
23711000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	3.225.465,69	0,00	0,00	3.225.465,69 D
23711020000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-3.225.465,69	0,00	0,00	-3.225.465,69 C P
23712000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	4.104.912,54	0,00	0,00	4.104.912,54 C
23712020000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	4.104.912,54	0,00	0,00	4.104.912,54 C P
30000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	3.955.983,52	292.182,02	3.663.801,50 D
31000000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	3.818.228,03	292.182,02	3.526.046,01 D
31100000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	2.889.597,73	206.036,18	2.683.561,55 D
31110000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	2.889.597,73	206.036,18	2.683.561,55 D
31111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	2.889.597,73	206.036,18	2.683.561,55 D
31111010000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	2.889.597,73	206.036,18	2.683.561,55 D
31111010100000 - Vencimentos E Salários	0,00	7.824,51	0,00	7.824,51 D
31111011400000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	24.051,45	0,00	24.051,45 D
31111011800000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	78,66	0,00	78,66 D
31111012200000 - 13. Salário	0,00	193.765,58	0,00	193.765,58 D
31111012300000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	1.162,17	0,00	1.162,17 D
31111012400000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	62.133,31	4.595,05	57.538,26 D
31111019900000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	2.600.582,05	201.441,13	2.399.140,92 D
31200000000000 - Encargos Patronais	0,00	599.553,39	43.267,59	556.285,80 D
31210000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	3.855,96	0,00	3.855,96 D
31212000000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	3.855,96	0,00	3.855,96 D



Balancete Analítico

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021



Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C IS
3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	3.855,96	0,00	3.855,96 D
3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	3.855,96	0,00	3.855,96 D
3122000000000 - Encargos Patronais - Rgps	0,00	595.697,43	43.267,59	552.429,84 D
3122100000000 - Encargos Patronais - Rgps - Consolidação	0,00	595.697,43	43.267,59	552.429,84 D
3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	557.057,27	43.267,59	513.789,68 D
3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	38.640,16	0,00	38.640,16 D
3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	329.076,91	42.878,25	286.198,66 D
3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	329.076,91	42.878,25	286.198,66 D
3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	329.076,91	42.878,25	286.198,66 D
3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	329.076,91	42.878,25	286.198,66 D
3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3331000000000 - Depreciação	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	21.074,52	0,00	21.074,52 D
3630000000000 - Perdas Involuntárias	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3631000000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3631100000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado - Consolidação	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3631101000000 - Perdas Involuntárias De Bens Moveis	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3631101020000 - Extravio / Roubo	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3650000000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.165,56	0,00	10.165,56 D
3651000000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.165,56	0,00	10.165,56 D
3651100000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.165,56	0,00	10.165,56 D
3651105000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	10.165,56	0,00	10.165,56 D
3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos (0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3999103980000 - Outras Indenizações	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	3.393.188,44	7.029.119,79	3.635.931,35 C
4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	3.355.147,06	6.945.133,13	3.589.986,07 C
4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	3.355.147,06	6.945.133,13	3.589.986,07 C
4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	3.353.301,10	3.353.301,10 C
4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	3.353.301,10	3.353.301,10 C
4511201000000 - Cota Recebida	0,00	0,00	3.353.301,10	3.353.301,10 C
4511201010000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida	0,00	0,00	3.353.301,10	3.353.301,10 C
4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	3.355.147,06	3.591.832,03	236.684,97 C
4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	3.355.147,06	3.591.832,03	236.684,97 C
4512214000000 - Transferencias De Bens E Valores Recebidos	0,00	0,00	32.779,80	32.779,80 C
4512214010000 - Moveis De Uso Permanente Recebidos	0,00	0,00	32.779,80	32.779,80 C
4512299000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENT	0,00	3.355.147,06	3.559.052,23	203.905,17 C
4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	3.355.147,06	3.559.052,23	203.905,17 C
4600000000000 - Valorização E Ganhos Com Ativos e desincorporação de pass	0,00	29.676,30	75.621,58	45.945,28 C
4630000000000 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	29.676,30	75.621,58	45.945,28 C
4639000000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	29.676,30	75.621,58	45.945,28 C
4639100000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidaç	0,00	29.676,30	75.621,58	45.945,28 C
4639101000000 - Incorporação De Bens Moveis/Imóveis/Intangível	0,00	26.850,00	62.732,50	35.882,50 C
4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	26.850,00	62.732,50	35.882,50 C
4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	2.826,30	12.889,08	10.062,78 C
5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	0,00	18.573.006,71	665.576,63	17.907.430,08 D
5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	18.551.204,21	665.576,63	17.885.627,58 D
5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	18.551.204,21	665.576,63	17.885.627,58 D
5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	3.970.160,26	335.160,26	3.635.000,00 D



Balancete Analítico

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021



Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C IS
5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	3.251.000,00	0,00	3.251.000,00 D
5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00 D
5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00 D
5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00 D
5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	221.160,26	335.160,26	114.000,00 C
5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	221.160,26	335.160,26	114.000,00 C
5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00 C
5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00 C
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	221.160,26	0,00	221.160,26 D
5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	221.160,26	221.160,26 C
5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	14.581.043,95	330.416,37	14.250.627,58 D
5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	3.784.562,20	0,00	3.784.562,20 D
5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	122.094,00	0,00	122.094,00 D
5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	327.647,43	327.647,43 C
5229200000000 - Controle De Pagamento	0,00	10.674.387,75	2.768,94	10.671.618,81 D
5229201000000 - Pagamento De Despesas	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5229201010000 - Pagamentos Por Empenhos	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5229202000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5229202010000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	3.064.936,96	0,00	3.064.936,96 D
5229202020000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	493.192,29	922,98	492.269,31 D
5229204000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - Ug Diferente	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5229204010000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50 D
5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50 D
5317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50 D
6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	0,00	17.434.996,13	35.342.426,21	17.907.430,08 C
6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	17.434.996,13	35.320.623,71	17.885.627,58 C
6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	17.434.996,13	35.320.623,71	17.885.627,58 C
6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	12.963.009,45	16.598.009,45	3.635.000,00 C
6221100000000 - Credito Disponível	0,00	4.577.376,72	4.633.367,95	55.991,23 C
6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	8.050.072,47	11.629.081,24	3.579.008,77 C
6221304000000 - Credito Empenhado Líquidado Pago	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
6221305000000 - Empenhos A Líquidar Inscritos Em Restos A Pagar Nao Proc	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	4.471.986,68	18.722.614,26	14.250.627,58 C
6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	4.469.217,74	8.048.226,51	3.579.008,77 C
6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	4.177.035,72	4.198.838,22	21.802,50 C
6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	292.182,02	3.849.388,29	3.557.206,27 C
6229200000000 - Controle De Pagamentos	0,00	2.768,94	10.674.387,75	10.671.618,81 C
6229201000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
6229205000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
6229207000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
6317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
6317100000000 - Restos A Pagar Não Processados - Inscrito	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
7000000000000 - Controles Devedores	0,00	20.471.530,19	5.877.118,38	14.594.411,81 D
7100000000000 - Atos Potenciais	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7123000000000 - Obrigações Contratuais	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7123102000000 - Contratos De Serviços	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7200000000000 - Administração Financeira	0,00	15.676.239,19	1.326.015,38	14.350.223,81 D
7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	0,00	3.557.206,27	0,00	3.557.206,27 D



Balancete Analítico

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021



Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C IS
7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	0,00	3.557.206,27	0,00	3.557.206,27 D
7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	3.557.206,27	0,00	3.557.206,27 D
7220000000000 - Programação Financeira	0,00	12.119.032,92	1.326.015,38	10.793.017,54 D
7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	4.305.720,52	670.720,52	3.635.000,00 D
7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	4.305.720,52	670.720,52	3.635.000,00 D
7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	4.305.720,52	670.720,52	3.635.000,00 D
7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7229000000000 - OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	195.611,92	0,00	195.611,92 D
7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	195.611,92	391.223,84	195.611,92 C
7994102010000 - Inss - Clt - Retenção	0,00	261.427,09	0,00	261.427,09 D
7994102020000 - Inss - Clt - Recolhimento	0,00	922,98	262.350,07	261.427,09 C
7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	8.293,25	0,00	8.293,25 D
7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	8.293,25	16.586,50	8.293,25 C
7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	28.703,34	3.694,27	25.009,07 D
7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	25.009,07	25.009,07 C
7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	1.927,98	0,00	1.927,98 D
7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	1.927,98	1.927,98 C
8000000000000 - Controles Credores	0,00	34.712.942,42	49.307.354,23	14.594.411,81 C
8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8123102000000 - Contratos De Serviços	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	0,00	217.443,59	287.066,25	69.622,66 C
8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	42.878,25	217.443,59	174.565,34 C
8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	0,00	30.105.422,75	44.455.646,56	14.350.223,81 C
8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	0,00	11.934.926,17	15.492.132,44	3.557.206,27 C
8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	0,00	11.934.926,17	15.492.132,44	3.557.206,27 C
8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	0,00	3.906.656,20	3.884.853,70	21.802,50 D
8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	0,00	3.906.656,20	3.884.853,70	-21.802,50 C
8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	4.177.035,72	4.198.838,22	21.802,50 C
8211400000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTI	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	18.170.496,58	28.963.514,12	10.793.017,54 C
8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	13.373.631,41	17.008.631,41	3.635.000,00 C
8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	13.373.631,41	17.008.631,41	3.635.000,00 C
8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	8.811.680,35	8.867.671,58	55.991,23 C
8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	4.577.376,72	4.633.367,95	55.991,23 C
8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C
8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	4.469.217,74	8.048.226,51	3.579.008,77 C
8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	4.177.035,72	4.198.838,22	21.802,50 C
8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	292.182,02	3.849.388,29	3.557.206,27 C
8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C
8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C
8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C
8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C

A - Total (1 + 3 + 5 + 7) 37.017.220,09

B - Total (2 + 4 + 6 + 8) 37.017.220,09

C - Total (A - B) 0,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

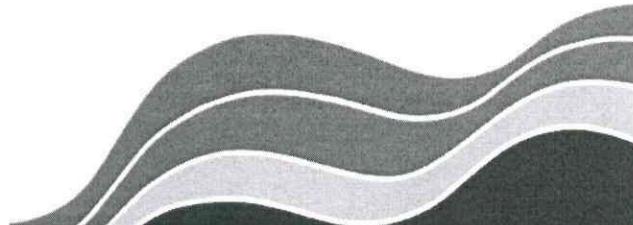
PROCON/AM
FIS N° 384
Gabriel
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**RELATÓRIO
DE
PAGAMENTOS**

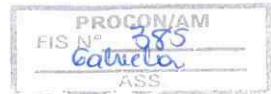
Instituto de Defesa do Consumidor
Avenida André Araújo, 1.500-Aleixo
Fone: (92) 3215-4010
Manaus-AM-CEP 69060-000

Procon
Amazonas





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Unidade Gestora : 021202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

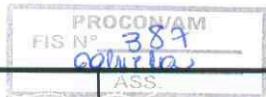
Relação de Pagamentos

Número NE Data Emis. NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Açã	Liq. até Mês	Pago até Mês
	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês		
2021NE0000001	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
04/01/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901199	0,00	195.638,03	195.638,03	195.638,03
2021NE0000002	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
04/01/2021	21202	14122000120030001	01000000	33904601	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2021NE0000003	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
04/01/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901145	0,00	11.859,38	11.859,38	11.859,38
2021NE0000004	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
04/01/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901101	0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000005	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
04/01/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901137	0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000006	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
04/01/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901302	0,00	42.185,12	42.185,12	42.185,12
2021NE0000007	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO			
04/01/2021	21202	14122000120030001	01000000	31911310	0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000008	00604122000197	- TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA			021202.000068/2020			
30/01/2021	21202	14331000120040001	01450000	33904602	-39.099,16	174.565,34	174.565,34	174.565,34
2021NE0000009	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
19/02/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901199	0,00	200.867,80	200.867,80	200.867,80
2021NE0000010	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
19/02/2021	21202	14122000120030001	01000000	33904601	0,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
2021NE0000011	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
19/02/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901145	0,00	5.273,71	5.273,71	5.273,71
2021NE0000012	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
19/02/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901101	0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000013	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
19/02/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901137	0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000014	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
19/02/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901302	0,00	42.311,86	42.311,86	42.311,86
2021NE0000015	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO			
19/02/2021	21202	14122000120030001	01000000	31911310	0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000016	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
24/03/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901199	0,00	201.211,36	201.211,36	201.211,36
2021NE0000017	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
24/03/2021	21202	14122000120030001	01000000	33904601	0,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
2021NE0000018	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
24/03/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901145	0,00	6.293,04	6.293,04	6.293,04
2021NE0000019	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
24/03/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901101	0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000020	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
24/03/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901137	0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000021	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
24/03/2021	21202	14122000120030001	01000000	31901302	0,00	42.525,92	42.525,92	42.525,92

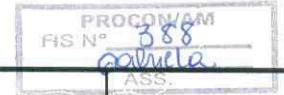
[Assinaturas]

Número NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Açã	Liq. até Mês	ASS.
	UO	PT	Fonte	Natureza				
2021NE0000022	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV				FOLHA DE PAGAMENTO			
24/03/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000023	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
22/04/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	197.001,57	197.001,57	197.001,57
2021NE0000024	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
22/04/2021	21202 14122000120030001	01000000	33904601		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2021NE0000025	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
22/04/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	5.274,38	5.274,38	5.274,38
2021NE0000026	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
22/04/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000027	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
22/04/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000028	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI				FOLHA DE PAGAMENTO			
22/04/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	41.427,94	41.427,94	41.427,94
2021NE0000029	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV				FOLHA DE PAGAMENTO			
22/04/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000030	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
13/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901143		0,00	92.382,86	92.382,86	92.382,86
2021NE0000031	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
20/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	198.019,56	198.019,56	198.019,56
2021NE0000032	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
20/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	33904601		0,00	22.199,99	22.199,99	22.199,99
2021NE0000033	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
20/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	5.613,71	5.613,71	5.613,71
2021NE0000034	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
20/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901131		0,00	1.683,91	1.683,91	1.683,91
2021NE0000035	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
20/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000036	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
20/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000037	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI				FOLHA DE PAGAMENTO			
20/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	42.066,60	42.066,60	42.066,60
2021NE0000038	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV				FOLHA DE PAGAMENTO			
20/05/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000039	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
21/06/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	198.019,56	198.019,56	198.019,56
2021NE0000040	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
21/06/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	5.953,04	5.953,04	5.953,04
2021NE0000041	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
21/06/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901131		0,00	2.766,22	2.766,22	2.766,22
2021NE0000042	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
21/06/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000043	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
21/06/2021	21202 14122000120030001	01000000	33904601		0,00	433,33	433,33	433,33
2021NE0000044	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
21/06/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000045	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI				FOLHA DE PAGAMENTO			
21/06/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	42.365,14	42.365,14	42.365,14
2021NE0000046	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV				FOLHA DE PAGAMENTO			
21/06/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44





Número NE Data Emis. NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Açã	Liq. até Mês	Pago até Mês
	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês		
2021NE0000047	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
09/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31909301		0,00	31.160,26	31.160,26	31.160,26
2021NE0000048	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
09/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	425,57	425,57	425,57
2021NE0000049	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
09/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	2.459,87	2.459,87	2.459,87
2021NE0000050	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	201.211,36	201.211,36	201.211,36
2021NE0000051	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901131		0,00	4.772,21	4.772,21	4.772,21
2021NE0000052	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	3.531,12	3.531,12	3.531,12
2021NE0000053	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000054	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000055	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	42.948,07	42.948,07	42.948,07
2021NE0000056	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000057	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	201.211,36	201.211,36	201.211,36
2021NE0000058	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	2.467,19	2.467,19	2.467,19
2021NE0000059	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901131		0,00	1.917,58	1.917,58	1.917,58
2021NE0000060	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000061	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000062	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	42.125,18	42.125,18	42.125,18
2021NE0000063	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000065	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	201.211,36	201.211,36	201.211,36
2021NE0000066	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	1.743,26	1.743,26	1.743,26
2021NE0000067	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000068	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000069	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	41.570,46	41.570,46	41.570,46
2021NE0000070	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000071	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			021202.000259/2021			
18/10/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901144		0,00	1.162,17	1.162,17	1.162,17
2021NE0000072	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			021202.000259/2021			
18/10/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901143		0,00	871,62	871,62	871,62



Número NE Data Emis. NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Açã	Liq. até Mês	Pago até Mês
	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês		
2021NE0000073 18/10/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901302	0,00	183,03	183,03	183,03
2021NE0000074 18/10/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901303	0,00	183,03	183,03	183,03
2021NE0000075 20/10/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
2021NE0000076 20/10/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901145	0,00	4.934,38	4.934,38	4.934,38
2021NE0000077 20/10/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901302	0,00	43.338,85	43.338,85	43.338,85
2021NE0000079 10/11/2021	00604122000197 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	21202 14331000120040001	01450000	33904602	-8.721,00	21.802,50	0,00	0,00
2021NE0000080 11/11/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
2021NE0000081 11/11/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901143	0,00	100.511,10	100.511,10	100.511,10
2021NE0000088 24/11/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
2021NE0000089 24/11/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901145	0,00	4.595,05	4.595,05	4.595,05
2021NE0000090 24/11/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901302	0,00	43.267,59	43.267,59	43.267,59
2021NE0000091 14/12/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
2021NE0000092 14/12/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO				FOLHA DE PAGAMENTO			
2021NE0000093 14/12/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901131	12.911,53	12.911,53	12.911,53	12.911,53
	Total Geral :				211.546,55	3.579.008,77	3.557.206,27	3.557.206,27


JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente
PROCON-AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
C/AM 011800

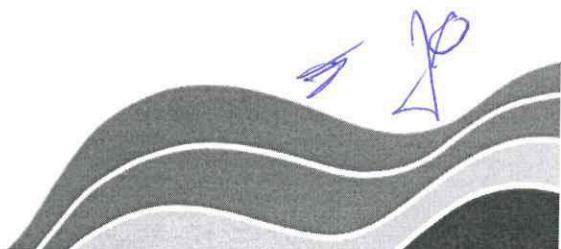


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 389
Ganha
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**DEMONSTRATIVO
DETALHADO DO
PASSIVO FINANCEIRO**





Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA : 021202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM								
GESTAO :	00002	AUTARQUIA						
2021NE0000079	10/11/2021	00604/22000197	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	21202 14 331 0001	20040001 01450000	33904602	0,00	21.802,50
				TOTAL POR ANO		0,00	21.802,50	21.802,50
				TOTAL POR UG		0,00	21.802,50	21.802,50
				TOTAL GERAL		0,00	21.802,50	21.802,50

PROCON/AM
FIS N° 383
Gouveia
ASC.

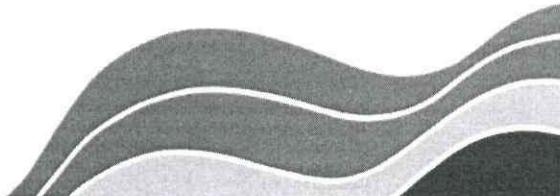


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 375
Calvelo
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**CERTIDÃO CONTENDO
NOME DOS DIRIGENTES
E RESPONSÁVEIS**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS Nº 376
Galieta
ASS.

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (GESTOR, ORDENADOR DE DESPESAS, CONTADOR) - EXERCÍCIO 2021

DIRETOR-PRESIDENTE (ORDENADOR DE DESPESAS): Jalil Fraxe Campos

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 2021592-4 SSP/AM

CPF 929.896.672-53

Endereço Residencial: Cond. Mundii Resort-Caribe, Torre Aruba apart. 164 – Aleixo
CEP 69.060-020 - Manaus/AM

Endereço Comercial: Avenida André Araújo, 1500 – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: jfraxe@gmail.com; gabsec.procon@procon.am.gov.br

DIRETORA TÉCNICA: Sasha Camilo Suano d'Albuquerque Veiga

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 1798470 SSP/AM

CPF: 832.714.062-00

Endereço Residencial: Av. Ephigênio Salles, 2222, Florença Park, Torre Rossi, apto 1003
Aleixo, CEP: 69.060-020 - Manaus- AM

E-mail: sasha.suano@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Juliana Maria Melazi Girardi Vargas

Período: de 1º de novembro de 2019 a 31 de março de 2021

RG: 3523004-5

CPF: 303.175.478-60

Endereço residencial: Av. André Araújo, 2075, apto 300, torre Alfa – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: juliana.girardi@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário

CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br

CONTROLADORA INTERNA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: de 04 de maio de 2020 até 31 de março de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário

CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
S/Nº 377
catuca
ASS.

CONTROLADORA INTERNA: Luciana Cristinne Nery de Oliveira

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG 2462193-5 SSP/AM

CPF 015.746.862-32

Endereço Residencial: Rua Brigadeiro João Camarão, 39 – Dom Pedro I

CEP 69040-080 - Manaus/AM

E-mail: luciana.cristinne@gmail.com

CONTADOR: Jorge Araújo da Costa

Período: a contar de 06 de março de 2020

RG 527836-8 SSP/AM

CRC AM-011800/O-0

CPF 214.734.982-87

Endereço Residencial: Rua Antônio Amorim, 12 - Villa Real - Cidade Nova 2

CEP 69097-164 - Manaus/AM

E-mail: jorge.costa@procon.am.gov.br

Responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado: Lorena Natália Banquero Barreiro

Período: a contar de 06 de março de 2020

RNE V848210-S

CPF 555.936.312-04

Endereço Residencial: Rua Marechal Junot, nº 34 – Parque 10 de Novembro

CEP 69055-747 - Manaus/AM

E-mail: patrimonio@procon.am.gov.br



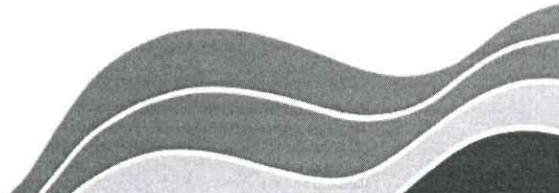


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 375
Calvelo
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**CERTIDÃO CONTENDO
NOME DOS DIRIGENTES
E RESPONSÁVEIS**





**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (GESTOR, ORDENADOR DE DESPESAS,
CONTADOR) - EXERCÍCIO 2021**

DIRETOR-PRESIDENTE (ORDENADOR DE DESPESAS): Jalil Fraxe Campos

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 2021592-4 SSP/AM

CPF 929.896.672-53

Endereço Residencial: Cond. Mundii Resort-Caribe, Torre Aruba apart. 164 – Aleixo
CEP 69.060-020 - Manaus/AM

Endereço Comercial: Avenida André Araújo, 1500 – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: jfraxe@gmail.com; gabsec.procon@procon.am.gov.br

DIRETORA TÉCNICA: Sasha Camilo Suano d'Albuquerque Veiga

Período: a contar de 1º de novembro de 2019

RG: 1798470 SSP/AM

CPF: 832.714.062-00

Endereço Residencial: Av. Ephigênio Salles, 2222, Florença Park, Torre Rossi, apto 1003
Aleixo, CEP: 69.060-020 - Manaus- AM

E-mail: sasha.suano@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Juliana Maria Melazi Girardi Vargas

Período: de 1º de novembro de 2019 a 31 de março de 2021

RG: 3523004-5

CPF: 303.175.478-60

Endereço residencial: Av. André Araújo, 2075, apto 300, torre Alfa – Aleixo – Manaus/AM

E-mail: juliana.girardi@procon.am.gov.br

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário

CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br

CONTROLADORA INTERNA: Cíntia Suelen Costa Alencar

Período: de 04 de maio de 2020 até 31 de março de 2021

RG: 0319935 SSP/AC

CPF: 509.962.312-34

Endereço residencial: Rua Rio Urupadi, 31, Conj. Colina do Aleixo – São José Operário

CEP: 69.085-277 - Manaus- AM

E-mail: cintia_suelen@procon.am.gov.br



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
S/Nº 377
calucla
ASS.

CONTROLADORA INTERNA: Luciana Cristinne Nery de Oliveira

Período: a contar de 1º de abril de 2021

RG 2462193-5 SSP/AM

CPF 015.746.862-32

Endereço Residencial: Rua Brigadeiro João Camarão, 39 – Dom Pedro I

CEP 69040-080 - Manaus/AM

E-mail: luciana.cristinne@gmail.com

CONTADOR: Jorge Araújo da Costa

Período: a contar de 06 de março de 2020

RG 527836-8 SSP/AM

CRC AM-011800/O-0

CPF 214.734.982-87

Endereço Residencial: Rua Antônio Amorim, 12 - Villa Real - Cidade Nova 2

CEP 69097-164 - Manaus/AM

E-mail: jorge.costa@procon.am.gov.br

Responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado: Lorena Natália Banquero Barreiro

Período: a contar de 06 de março de 2020

RNE V848210-S

CPF 555.936.312-04

Endereço Residencial: Rua Marechal Junot, nº 34 – Parque 10 de Novembro

CEP 69055-747 - Manaus/AM

E-mail: patrimonio@procon.am.gov.br



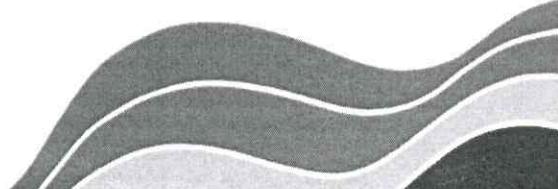


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 378
calcelha
ASC.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR





Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
 Gestão: 00002 - AUTARQUIA
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
 Gestão: 00002 - AUTARQUIA
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

	ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior		PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Titulos				Titulos			
ATIVO CIRCULANTE		28.463,54	0,00	TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Estoques		28.463,54	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		850.983,31	0,00				
Imobilizado		850.983,31	0,00				
Bens Móveis		1.347.051,46	0,00				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis		496.068,15	0,00				
TOTAL DO ATIVO		879.446,85	0,00	TOTAL DO PASSIVO + PL			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Titulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados		879.446,85	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		879.446,85	0,00
TOTAL DO PASSIVO		879.446,85	0,00

PROCON/AM
Z. 379
Carneira
ASC.

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Juliana Gifardi Vargas
Diretora Adm. Financeira
PROCON/AM

Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	879.446,85	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	879.446,85	0,00			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------	---------	-----------------	--------------------

Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Juliana Gherardi Vargas
Diretora Adm. Financeira
PROCON/AM

Jorge Araujo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

PROCON/AM
FIS N° 380
canela
ASS.

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
 Gestão: 00002 - AUTARQUIA
 Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social		0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios		0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

PROCON/AM
FIS N° 381
Catuela
ASS.

18/03/2021

Jaili Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Juliana Gherardi Vargas
Diretora Adm. Financeira
PROCON/AM

Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

Rel_Anexo_14 - emitido em:

Página: 003

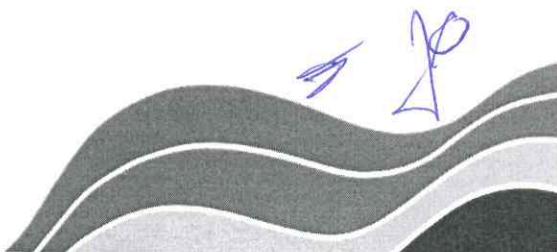


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 389
Ganha
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**DEMONSTRATIVO
DETALHADO DO
PASSIVO FINANCEIRO**





Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA : 021202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM								
GESTAO :	00002	AUTARQUIA						
2021NE0000079	10/11/2021	00604/22000197	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	21202 14 331 0001	20040001 01450000	33904602	0,00	21.802,50
				TOTAL POR ANO		0,00	21.802,50	21.802,50
				TOTAL POR UG		0,00	21.802,50	21.802,50
				TOTAL GERAL		0,00	21.802,50	21.802,50

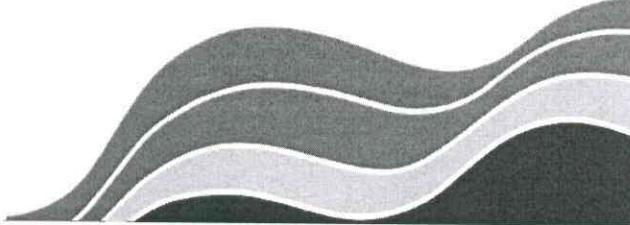
PROCON/AM
FIS N° 383
04/06/2022
ASC.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

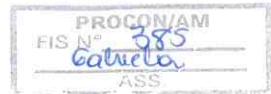
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**RELATÓRIO
DE
PAGAMENTOS**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Unidade Gestora : 021202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

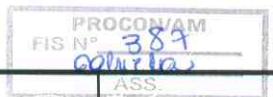
Relação de Pagamentos

Número NE Data Emis. NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Açã	Liq. até Mês	Pago até Mês
	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês		
2021NE0000001 04/01/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901199	0,00	195.638,03	195.638,03	195.638,03
2021NE0000002 04/01/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	33904601	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2021NE0000003 04/01/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901145	0,00	11.859,38	11.859,38	11.859,38
2021NE0000004 04/01/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901101	0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000005 04/01/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901137	0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000006 04/01/2021	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI		31901302	0,00	42.185,12	42.185,12	42.185,12
2021NE0000007 04/01/2021	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV		31911310	0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000008 30/01/2021	00604122000197	- TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	21202 14331000120040001	01450000	021202.000068/2020 33904602 -39.099,16	174.565,34	174.565,34	174.565,34
2021NE0000009 19/02/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901199	0,00	200.867,80	200.867,80	200.867,80
2021NE0000010 19/02/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	33904601	0,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
2021NE0000011 19/02/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901145	0,00	5.273,71	5.273,71	5.273,71
2021NE0000012 19/02/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901101	0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000013 19/02/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901137	0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000014 19/02/2021	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI		31901302	0,00	42.311,86	42.311,86	42.311,86
2021NE0000015 19/02/2021	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV	21202 14122000120030001	01000000	31911310 0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000016 24/03/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901199	0,00	201.211,36	201.211,36	201.211,36
2021NE0000017 24/03/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	33904601	0,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
2021NE0000018 24/03/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901145	0,00	6.293,04	6.293,04	6.293,04
2021NE0000019 24/03/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901101	0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000020 24/03/2021	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001	01000000	31901137	0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000021 24/03/2021	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI		31901302	0,00	42.525,92	42.525,92	42.525,92

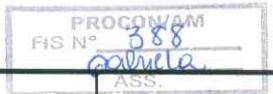
[Assinaturas]

Número NE Data Emis. NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Açã	ASS.	
	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês		Liq. até Mês
2021NE0000022 24/03/2021	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV 21202 14122000120030001 01000000 31911310				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000023 22/04/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901199				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	197.001,57	197.001,57	197.001,57
2021NE0000024 22/04/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 33904601				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2021NE0000025 22/04/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901145				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	5.274,38	5.274,38	5.274,38
2021NE0000026 22/04/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901101				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000027 22/04/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901137				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000028 22/04/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI 21202 14122000120030001 01000000 31901302				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	41.427,94	41.427,94	41.427,94
2021NE0000029 22/04/2021	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV 21202 14122000120030001 01000000 31911310				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000030 13/05/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901143				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	92.382,86	92.382,86	92.382,86
2021NE0000031 20/05/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901199				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	198.019,56	198.019,56	198.019,56
2021NE0000032 20/05/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 33904601				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	22.199,99	22.199,99	22.199,99
2021NE0000033 20/05/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901145				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	5.613,71	5.613,71	5.613,71
2021NE0000034 20/05/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901131				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	1.683,91	1.683,91	1.683,91
2021NE0000035 20/05/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901101				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000036 20/05/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901137				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000037 20/05/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI 21202 14122000120030001 01000000 31901302				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	42.066,60	42.066,60	42.066,60
2021NE0000038 20/05/2021	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV 21202 14122000120030001 01000000 31911310				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000039 21/06/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901199				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	198.019,56	198.019,56	198.019,56
2021NE0000040 21/06/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901145				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	5.953,04	5.953,04	5.953,04
2021NE0000041 21/06/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901131				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	2.766,22	2.766,22	2.766,22
2021NE0000042 21/06/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901101				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000043 21/06/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 33904601				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	433,33	433,33	433,33
2021NE0000044 21/06/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO 21202 14122000120030001 01000000 31901137				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000045 21/06/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI 21202 14122000120030001 01000000 31901302				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	42.365,14	42.365,14	42.365,14
2021NE0000046 21/06/2021	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV 21202 14122000120030001 01000000 31911310				FOLHA DE PAGAMENTO			
					0,00	428,44	428,44	428,44



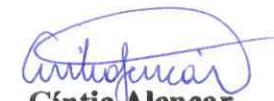


Número NE Data Emis. NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Açã	Liq. até Mês	Pago até Mês
	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês		
2021NE0000047	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
09/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31909301		0,00	31.160,26	31.160,26	31.160,26
2021NE0000048	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
09/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	425,57	425,57	425,57
2021NE0000049	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
09/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	2.459,87	2.459,87	2.459,87
2021NE0000050	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	201.211,36	201.211,36	201.211,36
2021NE0000051	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901131		0,00	4.772,21	4.772,21	4.772,21
2021NE0000052	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	3.531,12	3.531,12	3.531,12
2021NE0000053	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000054	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000055	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	42.948,07	42.948,07	42.948,07
2021NE0000056	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO			
20/07/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000057	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	201.211,36	201.211,36	201.211,36
2021NE0000058	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	2.467,19	2.467,19	2.467,19
2021NE0000059	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901131		0,00	1.917,58	1.917,58	1.917,58
2021NE0000060	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000061	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000062	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	42.125,18	42.125,18	42.125,18
2021NE0000063	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO			
23/08/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000065	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901199		0,00	201.211,36	201.211,36	201.211,36
2021NE0000066	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901145		0,00	1.743,26	1.743,26	1.743,26
2021NE0000067	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901101		0,00	869,39	869,39	869,39
2021NE0000068	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901137		0,00	8,74	8,74	8,74
2021NE0000069	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901302		0,00	41.570,46	41.570,46	41.570,46
2021NE0000070	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO			
22/09/2021	21202 14122000120030001	01000000	31911310		0,00	428,44	428,44	428,44
2021NE0000071	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			021202.000259/2021			
18/10/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901144		0,00	1.162,17	1.162,17	1.162,17
2021NE0000072	PF0000001	FOLHA DE PAGAMENTO			021202.000259/2021			
18/10/2021	21202 14122000120030001	01000000	31901143		0,00	871,62	871,62	871,62



Número NE Data Emis. NE	Credor				Nº Processo	Finalidade/Açã	Liq. até Mês	Pago até Mês
	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês		
2021NE0000073 18/10/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901302	021202.000259/2021	0,00	183,03	183,03
2021NE0000074 18/10/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901303	021202.000259/2021	0,00	183,03	183,03
2021NE0000075 20/10/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901199	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	201.441,13	201.441,13
2021NE0000076 20/10/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901145	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	4.934,38	4.934,38
2021NE0000077 20/10/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901302	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	43.338,85	43.338,85
2021NE0000079 10/11/2021	00604122000197 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	21202 14331000120040001	01450000	33904602	021202.000290/2021	-8.721,00	21.802,50	0,00
2021NE0000080 11/11/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901143	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	100.511,10	100.511,10
2021NE0000081 11/11/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901303	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	38.457,13	38.457,13
2021NE0000088 24/11/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901199	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	201.441,13	201.441,13
2021NE0000089 24/11/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901145	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	4.595,05	4.595,05
2021NE0000090 24/11/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901302	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	43.267,59	43.267,59
2021NE0000091 14/12/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901199	FOLHA DE PAGAMENTO	201.441,13	201.441,13	201.441,13
2021NE0000092 14/12/2021	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO	21202 14122000120030001	01000000	31901131	FOLHA DE PAGAMENTO	12.911,53	12.911,53	12.911,53
2021NE0000093 14/12/2021	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUI	21202 14122000120030001	01000000	31901302	FOLHA DE PAGAMENTO	45.014,05	45.014,05	45.014,05
	Total Geral :			211.546,55		3.579.008,77	3.557.206,27	3.557.206,27


JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente
PROCON-AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
C/AM 011800



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 389
Cáthula
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

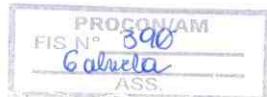
BALANCETES





Balancete Analítico

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021

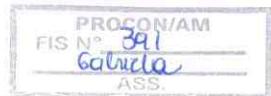


Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Saldo Atual D/C IS	
1100000000000 - Ativo	879.446,85	3.470.990,54	3.498.860,69	851.576,70 D
1100000000000 - Ativo Circulante	28.463,54	3.375.478,24	3.375.581,02	28.360,76 D
1150000000000 - Estoques	28.463,54	21.254,16	21.356,94	28.360,76 D
1156000000000 - Almoxarifado	28.463,54	21.254,16	21.356,94	28.360,76 D
1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	28.463,54	21.254,16	21.356,94	28.360,76 D
1156101000000 - Material De Consumo	28.463,54	21.254,16	21.356,94	28.360,76 D F
1200000000000 - Ativo Não Circulante	850.983,31	95.512,30	123.279,67	823.215,94 D
1230000000000 - Imobilizado	850.983,31	95.512,30	123.279,67	823.215,94 D
1231000000000 - Bens Moveis	1.347.051,46	95.512,30	37.758,96	1.404.804,80 D
1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	1.347.051,46	95.512,30	37.758,96	1.404.804,80 D
1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	79.157,88	3.829,80	0,00	82.987,68 D
1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2.187,08	0,00	0,00	2.187,08 D P
1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	3.430,00	3.199,80	0,00	6.629,80 D P
1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	0,00	630,00	0,00	630,00 D P
1231101230000 - Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	35.615,80	0,00	0,00	35.615,80 D P
1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	37.925,00	0,00	0,00	37.925,00 D P
1231102000000 - Bens De Informatica	256.987,84	65.782,50	36.708,97	286.061,37 D
1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	256.987,84	65.782,50	36.708,97	286.061,37 D P
1231103000000 - Moveis E Utensilios	889.147,76	23.800,00	0,00	912.947,76 D
1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	6.323,45	0,00	0,00	6.323,45 D P
1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00 D P
1231103030000 - Mobiliario Em Geral	861.824,31	23.800,00	0,00	885.624,31 D P
1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	12.399,98	2.100,00	1.049,99	13.449,99 D
1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	12.399,98	2.100,00	1.049,99	13.449,99 D P
1231105000000 - Veiculos	64.100,00	0,00	0,00	64.100,00 D
1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	64.100,00	0,00	0,00	64.100,00 D P
1231199000000 - Demais Bens Moveis	45.258,00	0,00	0,00	45.258,00 D
1231199900000 - Outros Bens Moveis	45.258,00	0,00	0,00	45.258,00 D P
1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	496.068,15	0,00	85.520,71	581.588,86 C
1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	496.068,15	0,00	85.520,71	581.588,86 C
1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	496.068,15	0,00	85.520,71	581.588,86 C P
2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	879.446,85	3.850.311,27	3.850.311,27	879.446,85 C
2300000000000 - Patrimônio Líquido	879.446,85	0,00	0,00	879.446,85 C
2370000000000 - Resultados Acumulados	879.446,85	0,00	0,00	879.446,85 C
2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	879.446,85	0,00	0,00	879.446,85 C
2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	3.225.465,69	0,00	0,00	3.225.465,69 D
2371102000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-3.225.465,69	0,00	0,00	-3.225.465,69 C P
2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	4.104.912,54	0,00	0,00	4.104.912,54 C
2371202000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	4.104.912,54	0,00	0,00	4.104.912,54 C P
3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	3.955.983,52	292.182,02	3.663.801,50 D
3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	3.818.228,03	292.182,02	3.526.046,01 D
3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	2.889.597,73	206.036,18	2.683.561,55 D
3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	2.889.597,73	206.036,18	2.683.561,55 D
3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	2.889.597,73	206.036,18	2.683.561,55 D
3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	2.889.597,73	206.036,18	2.683.561,55 D
3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	7.824,51	0,00	7.824,51 D
3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	24.051,45	0,00	24.051,45 D
3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	78,66	0,00	78,66 D
3111101220000 - 13. Salário	0,00	193.765,58	0,00	193.765,58 D
3111101230000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	1.162,17	0,00	1.162,17 D
3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	62.133,31	4.595,05	57.538,26 D
3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	2.600.582,05	201.441,13	2.399.140,92 D
3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	599.553,39	43.267,59	556.285,80 D
3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	3.855,96	0,00	3.855,96 D
3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	3.855,96	0,00	3.855,96 D



Balancete Analítico

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021



Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C IS
3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	3.855,96	0,00	3.855,96 D
3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	3.855,96	0,00	3.855,96 D
3122000000000 - Encargos Patronais - Rgps	0,00	595.697,43	43.267,59	552.429,84 D
3122100000000 - Encargos Patronais - Rgps - Consolidação	0,00	595.697,43	43.267,59	552.429,84 D
3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	557.057,27	43.267,59	513.789,68 D
3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	38.640,16	0,00	38.640,16 D
3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	329.076,91	42.878,25	286.198,66 D
3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	329.076,91	42.878,25	286.198,66 D
3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	329.076,91	42.878,25	286.198,66 D
3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	329.076,91	42.878,25	286.198,66 D
3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3331000000000 - Depreciação	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	85.520,71	0,00	85.520,71 D
3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	21.074,52	0,00	21.074,52 D
3630000000000 - Perdas Involuntárias	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3631000000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3631100000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado - Consolidação	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3631101000000 - Perdas Involuntárias De Bens Moveis	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3631101020000 - Extravio / Roubo	0,00	10.908,96	0,00	10.908,96 D
3650000000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.165,56	0,00	10.165,56 D
3651000000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.165,56	0,00	10.165,56 D
3651100000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.165,56	0,00	10.165,56 D
3651105000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	10.165,56	0,00	10.165,56 D
3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos (0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
3999103980000 - Outras Indenizações	0,00	31.160,26	0,00	31.160,26 D
4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	3.393.188,44	7.029.119,79	3.635.931,35 C
4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	3.355.147,06	6.945.133,13	3.589.986,07 C
4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	3.355.147,06	6.945.133,13	3.589.986,07 C
4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	3.353.301,10	3.353.301,10 C
4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	3.353.301,10	3.353.301,10 C
4511201000000 - Cota Recebida	0,00	0,00	3.353.301,10	3.353.301,10 C
4511201010000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida	0,00	0,00	3.353.301,10	3.353.301,10 C
4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	3.355.147,06	3.591.832,03	236.684,97 C
4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	3.355.147,06	3.591.832,03	236.684,97 C
4512214000000 - Transferencias De Bens E Valores Recebidos	0,00	0,00	32.779,80	32.779,80 C
4512214010000 - Moveis De Uso Permanente Recebidos	0,00	0,00	32.779,80	32.779,80 C
4512299000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDEN1	0,00	3.355.147,06	3.559.052,23	203.905,17 C
4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	3.355.147,06	3.559.052,23	203.905,17 C
4600000000000 - Valorização E Ganhos Com Ativos e desincorporação de pass	0,00	29.676,30	75.621,58	45.945,28 C
4630000000000 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	29.676,30	75.621,58	45.945,28 C
4639000000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	29.676,30	75.621,58	45.945,28 C
4639100000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidaç	0,00	29.676,30	75.621,58	45.945,28 C
4639101000000 - Incorporação De Bens Moveis/Imóveis/Intangível	0,00	26.850,00	62.732,50	35.882,50 C
4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	26.850,00	62.732,50	35.882,50 C
4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	2.826,30	12.889,08	10.062,78 C
5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	0,00	18.573.006,71	665.576,63	17.907.430,08 D
5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	18.551.204,21	665.576,63	17.885.627,58 D
5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	18.551.204,21	665.576,63	17.885.627,58 D
5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	3.970.160,26	335.160,26	3.635.000,00 D



Balancete Analítico

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021



Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C IS
5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	3.251.000,00	0,00	3.251.000,00 D
5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00 D
5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00 D
5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00 D
5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	221.160,26	335.160,26	114.000,00 C
5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	221.160,26	335.160,26	114.000,00 C
5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00 C
5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00 C
5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	221.160,26	0,00	221.160,26 D
5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	221.160,26	221.160,26 C
5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	14.581.043,95	330.416,37	14.250.627,58 D
5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	3.784.562,20	0,00	3.784.562,20 D
5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	122.094,00	0,00	122.094,00 D
5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	327.647,43	327.647,43 C
5229200000000 - Controle De Pagamento	0,00	10.674.387,75	2.768,94	10.671.618,81 D
5229201000000 - Pagamento De Despesas	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5229201010000 - Pagamentos Por Empenhos	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5229202000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5229202010000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	3.064.936,96	0,00	3.064.936,96 D
5229202020000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	493.192,29	922,98	492.269,31 D
5229204000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - Ug Diferente	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5229204010000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	3.558.129,25	922,98	3.557.206,27 D
5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50 D
5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50 D
5317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	21.802,50	0,00	21.802,50 D
6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	0,00	17.434.996,13	35.342.426,21	17.907.430,08 C
6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	17.434.996,13	35.320.623,71	17.885.627,58 C
6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	17.434.996,13	35.320.623,71	17.885.627,58 C
6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	12.963.009,45	16.598.009,45	3.635.000,00 C
6221100000000 - Credito Disponível	0,00	4.577.376,72	4.633.367,95	55.991,23 C
6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	8.050.072,47	11.629.081,24	3.579.008,77 C
6221304000000 - Credito Empenhado Líquidado Pago	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
6221305000000 - Empenhos A Líquidar Inscritos Em Restos A Pagar Nao Proc	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	4.471.986,68	18.722.614,26	14.250.627,58 C
6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	4.469.217,74	8.048.226,51	3.579.008,77 C
6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	4.177.035,72	4.198.838,22	21.802,50 C
6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	292.182,02	3.849.388,29	3.557.206,27 C
6229200000000 - Controle De Pagamentos	0,00	2.768,94	10.674.387,75	10.671.618,81 C
6229201000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
6229205000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
6229207000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
6317000000000 - Rp Não Processados - Inscrição No Exercício	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
6317100000000 - Restos A Pagar Não Processados - Inscrito	0,00	0,00	21.802,50	21.802,50 C
7000000000000 - Controles Devedores	0,00	20.471.530,19	5.877.118,38	14.594.411,81 D
7100000000000 - Atos Potenciais	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7123000000000 - Obrigações Contratuais	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7123102000000 - Contratos De Serviços	0,00	244.188,00	0,00	244.188,00 D
7200000000000 - Administração Financeira	0,00	15.676.239,19	1.326.015,38	14.350.223,81 D
7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	0,00	3.557.206,27	0,00	3.557.206,27 D



Balancete Analítico

021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2021



Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C IS
7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	0,00	3.557.206,27	0,00	3.557.206,27 D
7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	3.557.206,27	0,00	3.557.206,27 D
7220000000000 - Programação Financeira	0,00	12.119.032,92	1.326.015,38	10.793.017,54 D
7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	4.305.720,52	670.720,52	3.635.000,00 D
7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	4.305.720,52	670.720,52	3.635.000,00 D
7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	4.305.720,52	670.720,52	3.635.000,00 D
7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7229000000000 - OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	3.906.656,20	327.647,43	3.579.008,77 D
7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	195.611,92	0,00	195.611,92 D
7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	195.611,92	391.223,84	195.611,92 C
7994102010000 - Inss - Clt - Retenção	0,00	261.427,09	0,00	261.427,09 D
7994102020000 - Inss - Clt - Recolhimento	0,00	922,98	262.350,07	261.427,09 C
7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	8.293,25	0,00	8.293,25 D
7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	8.293,25	16.586,50	8.293,25 C
7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	28.703,34	3.694,27	25.009,07 D
7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	25.009,07	25.009,07 C
7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	1.927,98	0,00	1.927,98 D
7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	1.927,98	1.927,98 C
8000000000000 - Controles Credores	0,00	34.712.942,42	49.307.354,23	14.594.411,81 C
8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8123102000000 - Contratos De Serviços	0,00	260.321,84	504.509,84	244.188,00 C
8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	0,00	217.443,59	287.066,25	69.622,66 C
8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	42.878,25	217.443,59	174.565,34 C
8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	0,00	30.105.422,75	44.455.646,56	14.350.223,81 C
8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	0,00	11.934.926,17	15.492.132,44	3.557.206,27 C
8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	0,00	11.934.926,17	15.492.132,44	3.557.206,27 C
8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	0,00	3.906.656,20	3.884.853,70	21.802,50 D
8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	0,00	3.906.656,20	3.884.853,70	-21.802,50 C
8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	4.177.035,72	4.198.838,22	21.802,50 C
8211400000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTI	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada	0,00	922,98	3.558.129,25	3.557.206,27 C
8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	18.170.496,58	28.963.514,12	10.793.017,54 C
8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	13.373.631,41	17.008.631,41	3.635.000,00 C
8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	13.373.631,41	17.008.631,41	3.635.000,00 C
8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	8.811.680,35	8.867.671,58	55.991,23 C
8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	4.577.376,72	4.633.367,95	55.991,23 C
8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C
8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	4.469.217,74	8.048.226,51	3.579.008,77 C
8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	4.177.035,72	4.198.838,22	21.802,50 C
8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	292.182,02	3.849.388,29	3.557.206,27 C
8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C
8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C
8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C
8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	327.647,43	3.906.656,20	3.579.008,77 C

A - Total (1 + 3 + 5 + 7) 37.017.220,09
B - Total (2 + 4 + 6 + 8) 37.017.220,09
C - Total (A - B) 0,00

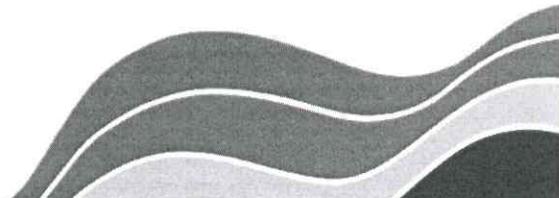


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 394
calurta
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**SISTEMAS DE CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO,
FINANCEIRO E CONTÁBIL
UTILIZADOS**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 395
Gabriel
ASS.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM

SISTEMAS DE CONTROLES UTILIZADOS NO ANO DE 2021

Para fins de Controles Orçamentário, Financeiro e Contábil informamos que os sistemas utilizados pelo FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON e pelo INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AM, exercício de 2021, são os seguintes:

- Sistema de Administração Financeira – AFI
- Patrimônio Ajuri


JEFIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente
PROCON-AM


Cintia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800

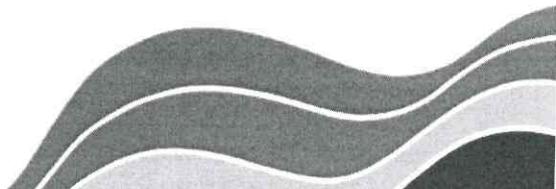


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 396
Galvão
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**DECLARAÇÃO DE
VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 397
Gauela
ASS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

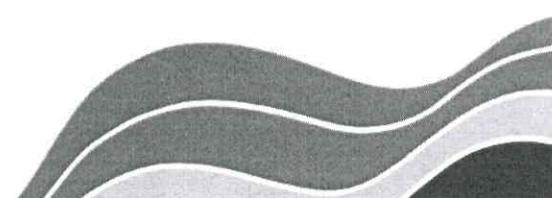
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações e dados da Prestação de Contas desta UG 21202 – INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM, referentes ao exercício de 2021, são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente.


JAIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente
PROCON-AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



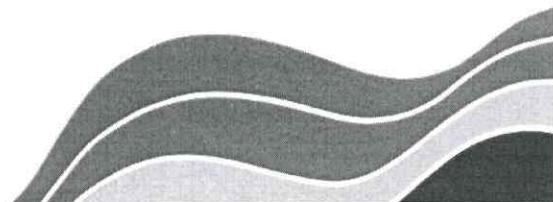


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 398
Calypso
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS
HAVIDAS NO EXERCÍCIO
OU DECLARAÇÃO DE
NADA CONSTA**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROCON/AM
FIS N° 399
Gaburta
ASS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS HAVIDAS NO EXERCÍCIO OU
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA**

UNIDADE: Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AM

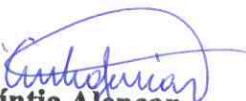
UG: 21202

EXERCÍCIO: 2021

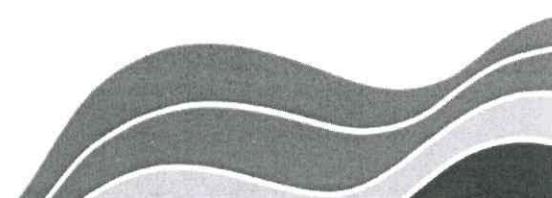
RESPONSÁVEL: Jalil Fraxe Campos

NADA CONSTA


JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente
PROCON-AM


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Araújo da Costa
Contador
CRC/AM 011800



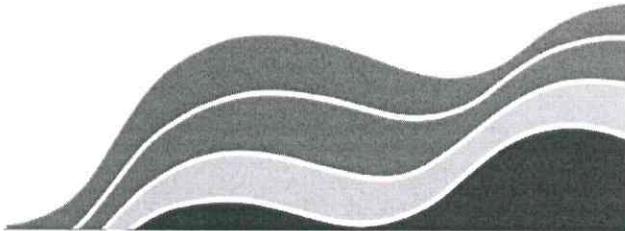


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS





INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM UG 21202 - Relatório de Licitações ano 2021					
MÊS	NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRENSA	
				NOTA DE EMPENHO	VALOR GLOBAL
18/05/2021	021202.000082/2021	INEX001/21	CREDENCIAMENTO DE ESTAGIARIOS PROCON/AM - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E (61.600.839/0014-70) INEX001/21	R\$ 395.712,00	R\$ 395.712,00 2021NE0000062 2021NE000126


Yolena Verânia Banqueiro Barreiro
Gerente de Patrimônio e Compras
PROCON/AM


Jorge Araújo da Costa
Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeiro
PROCON-AM

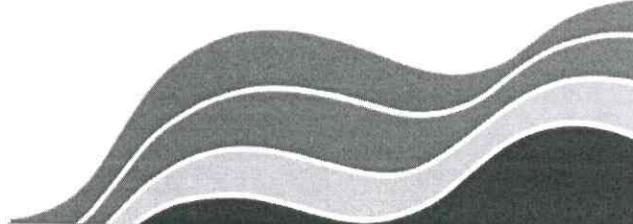

Jail Fraxe Campos
Diretor-Presidente
PROCON-AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AM

**RELAÇÃO DOS
CONTRATOS E SEUS
ADITIVOS FIRMADOS NO
EXERCÍCIO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM -PROCON/AM

Contrato / Aditivo							Órgão Contratante: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM -PROCON/AM					
Nº	Data da Assinatura	Data da Publicação no D.O.E.	Prazo	Vigência	Contratado	Objeto	Valor Global do Contrato ou Aditivo	Valor Empenado	Valor Liquidado	Valor Pago	Nº da NE/ Data	Modalidade e Nº da Licitação
CT 3/2021	15/06/2021	18/06/2021	365 dia(s)	15/06/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E	Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON-AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento nº00/2019-SEFAZ, o Projeto Básico, ambos comando do Processo, os quais se encontram devidamente rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nela estivessem transcritos.	395.712,00	360.012,44	242.954,67	242.954,67	2021NE0000062, 2022NE000019	Inexigibilidade
1º TACT 1/2020	01/12/2021	06/12/2021	365 dia(s)	01/12/2022	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	O presente Projeto Básico tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2020-PROCON-AM por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2021 a 01/12/2022, com base na Cláusula Sétima - Parágrafo Primeiro do contrato primitivo, realizado entre o PROCON/AM e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	366.282,00	143.896,50	65.407,50	65.407,50	2022NE0000010, 2021NE000079	


Cíntia Alencar
Diretora
Administrativo-Financeira
PROCON-AM


Jorge Arath da Costa
Contador
PROCON-AM 011800


Jair Fraxe Campos
Diretor-Presidente
PROCON-AM

PROCON/AM
FIS N° 403
Fáurela
ASS

e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, a contar de **01 de abril de 2021**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Nível
01	Vivaldo Fernandes de Mourão	Ag. Aquaviário IV	12
02	Valdeni Nogueira Pereira	Aux. Operacional	05
03	Ezio da Silva Lima	Motorista	12

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 17 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48133

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTRARIA/IPAAC/P/Nº 078/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, a contar de **01 de abril de 2021**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL DE PARA
01	Álvaro Cesar Terço Falcão	Motorista	12 13
02	Manoel Marques da Costa	Marinheiro Fluvial de Convés	12 13
03	Samuel do Carmo Amaral	Motorista	12 13
04	Silvio do Nascimento Araújo	Motorista	12 13
05	Risoneide Pereira de Jesus	Ag. Serv. Gerais	10 11

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 17 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48136

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ÓRGÃO: IDAM

PORTARIA Nº 074/2021/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 08/06/2021.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos servidores deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

Luiz Aldiney Alves de Oliveira Gerente AD-2 14 04/05/2021

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 10 de Junho de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48036

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2021; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e SILDOMAR DE SOUZA ARAÚJO. **OBJETO:** Mudança de titularidade do locador do Contrato nº 004/2018 - CETAM, e a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses de forma a garantir as atividades do CETAM no município de Fonte Boa/AM, ambos a contar de 02/06/2021 a 01/01/2022, com valor reajustado conforme o IGP-M pelos 12 últimos meses de locação. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 24.954,30 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.363.3249.2256.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903615; **FONTE:** 0100; **NOTA DE EMPENHO** nº. 2021NE0000310, de 01/06/2021, no valor de R\$ 10.694,70 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 14.259,60 a ser empenhado no decorrer do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 02/06/2021 a 01/01/2022. **FUNDAMENTO DOATO - Processo Administrativo N° 01.01.028201.00000359.2021 - CETAM.** Manaus/AM, 02 de junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

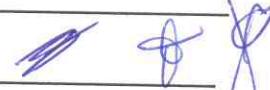
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 48073

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N° 009/2021- PROCON-AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2021/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para o PROCON/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº001/2019-SEFAZ; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 395.712,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 0401; **Natureza da despesa:** 33903915; **Nota de Empenho** nº 2021NE0000062,


VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

emitida em 10/06/2021, no valor de R\$ 214.688,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2021 a 15/06/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021202.0000082/2021-PROCON-AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 17 de junho de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 48039

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 174/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora JOELMA SERRÃO DA SILVA, MATRÍCULA 227.179-6D, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48119

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - ADAF

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao nº 009/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2021 a 02/06/2022, com base na cláusula oitava do contrato primitivo, **DO VALOR:** O valor mensal estimado é de R\$ 2.970,67 (dois mil novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) e o valor global estimado do contrato é de R\$ 38.618,74 (trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18202, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2643.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33904002, **FONTE:** 170, tendo sido emitido pelo o **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2021NE0000489 no dia 24/05/2021 no valor de R\$ 10.397,36 (dez mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Restando valor a ser empenhado de R\$ 28.221,38 (vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.0000834.2021- ADAF.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/ AM, 17 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48134

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 - ADAF

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2021 a 02/06/2022, com base na cláusula oitava do contrato primitivo, **DO VALOR:** O valor mensal estimado é de R\$ 1.312,11 (um mil trezentos e doze reais e onze centavos) e o valor global estimado do contrato é de R\$ 15.745,32 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação: **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 18202, **PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.122.0001.2643.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33904002, **FONTE:** 170, tendo sido emitido pelo o **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2021NE0000496 no dia 27/05/2021 no valor de R\$ 3.936,33 (três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Restando valor a ser empenhado de R\$ 11.808,99 (onze mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00000923.2021- ADAF.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/ AM, 17 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48135

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 178/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor OLAVO BARROS DE FREITAS, MATRÍCULA 256.715-6A, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48136

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 0177/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor OLAVO BARROS DE FREITAS, MATRÍCULA 256.715-6A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 48140

RESENHA 027/2021-ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

1. Nome: Francisco Edicelmo Pereira Pessoa Cargo: Motorista Fluvial, Destino e Período: Manicoré, 16/06 a 22/06/2021, Objetivo: atender ações de defesa animal do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH), conforme estratégias do programa; Janderson Leitão de Almeida; Cabo QPPM; Novo Aripuanã; 16/06 a 06/07/2021; Joseni Oliveira Maciel; 2º Sargento QPPM; Novo Aripuanã; 16/06 a 06/07/2021; atuar no apoio policial e segurança dos servidores da ADAF; Laercio dos Reis Junior; Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; Manacapuru; 24/06 a 25/06/2021; Rodrigo Marques Dias; Coordenador Local I; Manacapuru; 24/06 a 25/06/2021; orientar os servidores da ULSAV de Manacapuru quanto a utilização do Sistema de Defesa Agropecuária do Amazonas-SIDAAM; Joel Paula Freitas; Motorista; Manacapuru; 24/06 a 25/06/2021; prestar apoio no deslocamento dos servidores da Gerência de Defesa Animal que irão realizar a implantação do SIDAAM na ULSAV de Manacapuru; Michele Modesto Meireles; Médica Veterinária-Fiscal Agropecuária; Rio Preto da Eva; 06/07 a 07/07/2021; realizar um monitoramento sanitário(vigilância ativa) de Granjas na EAC do Rio Preto da Eva; Rodrigo Marques Dias; Coordenador Local I; Careiro da Várzea; 21/06 a 22/06/2021; orientar os servidores da ULSAV do Careiro da Várzea quanto a utilização do Sistema de Defesa Agropecuária do Amazonas-SIDAAM; Laercio dos Reis Junior; Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; Careiro da Várzea; 21/06 a 22/06/2021; orientar os servidores da ULSAV de Careiro da Várzea; quanto a utilização do Sistema de Defesa Agropecuária do Amazonas- SIDAAM.

Notas de Empenho nº. 0002568/2021 e 0002569/2021 emitidas em 12/11/2021.

Proc. Administrativo nº. 01.03.018201.011217/2021- SIGED

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 69394

ORGÃO: IDAM DATA: 06.12 .2021

Portaria Nº 850/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Tomás Igo Munoz Sanches**, Diretor Técnico, Matrícula: nº 238.806-5B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central, APLICAÇÃO: até 30/12/2021; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 69822

ORGÃO: IDAM DATA: 25.10.2021

Portaria Nº 677/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Elcina de Lima da Silva**, Técnico III, Matrícula nº 115.142-8C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Caapiranga, APLICAÇÃO: até 30/12/2021; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 69823

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA N° 022/2021 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 11 de novembro de 2021, edição do DOE nº 34.621.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	08/11/2021
LARISSA FREIRE DE SOUSA	ASSESSOR II, AD-2	14	08/11/2021
STERFFSON LUIS TARGINO CRUZ	ASSESSOR II, AD-2	14	08/11/2021
ANA BEATRIZ DUQUE JOHNSON CAETANO	ASSESSOR III, AD-3	13	08/11/2021

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 24 de novembro de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 69758

PORTARIA N° 019/2021 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 24 de setembro de 2021, edição do DOE nº 34.593.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar de
INACIA MARIA CALDAS TRINDADE PUGA FERREIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	24/09/2021

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 24 de novembro de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 69776

EXTRATO N° 020/2021-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/PROCON/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Administração Ltda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 366.282,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais); **Dotação Orçamentária:** UG: 021202; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Fonte de Recurso:** 01450000; **Natureza da despesa:** 33.90.46.02; **Nota de Empenho** nº 2021NE0000079 em 10/11/2021, no valor de R\$ 30.523,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2021 a 01/12/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021202.000290/2021 - PROCON/AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 69782

EXTRATO N° 021/2021-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020/PROCON-AM/ FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de

Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Eireli; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com alteração do quantitativo do objeto e reajuste do valor total em 19,79% do contrato primitivo, referente à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 42.971,96 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.93; **Nota de Empenho** nº 2021NE0000109, em 29/11/2021, no valor de R\$ 3.959,14 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). O saldo remanescente ficará à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2021 a 01/12/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000270/2021 - PROCON-AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 69808

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2021 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021. **OBJETO:** Contratação de Compra de Energia Regulada (CCER) e contratação de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão, na modalidade tarifária - Grupo "A", para a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **VALOR:** R\$ 1.277.041,20 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quarenta e um reais e vinte centavos), **LICITAÇÃO:** Dispensa, nos termos do Art. 24, XXII, da Lei nº. 8.666/93. **DOTAÇÃO:** **ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103, PT: 15.122.0001.2087.0001, ND: 33903943, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em 12/11/2021, a Nota de Empenho 2021NE0000388, no valor de R\$ 21.284,02 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), ficando o saldo remanescente à conta da dotação orçamentária consignada do orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.025103.001480/2021-94-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 1º de dezembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 69852

PORATARIA N° 217/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 185/2021-GAB/FEH de 23/11/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 025103.001654/2021-19, de 24/11/2021; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque Nº 045 de Crédito Orçamentário valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Bônus Moradia aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do PROSAMIM, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 01007126; Valor: 300.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 69850

PORATARIA N° 216/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 155/2021-GAB/FEH de 06/10/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº

025103.001373/2021-66, de 08/11/2021; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque Nº 044 de Crédito Orçamentário valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão, e cem mil reais), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Bônus Moradia aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do PROSAMIM, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 01007126; Valor: 1.100.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 69851

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORATARIA N° 00132/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Art. 62 da Lei nº1.762 de 14/11/1986.

RESOLVE:

I - **INCLUIR** na Escala de Férias dos servidores da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício de 2022, conforme relação, em anexo.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Anexo da Portaria nº 00132/2021-GDP/FMT-HVD.

JANEIRO

141.069-5C WALDIRENE FERNANDES DE LIMA

FEVEREIRO

150.499-1B PEDRO SALES LOPES

MARÇO

129.979-4A ROZINEIDE SALIM PEDROSO

ABRIL

206.119-8B VANDO DA SILVA BARRETO

238.844-8A KIM VINICIUS AMARAL MACHADO

JUNHO

238.841-3A LUIZA DE ALMEIDA BARROSO OLIVEIRA MENDONÇA

AGOSTO

238.822-7A ARLENE DOS SANTOS PINTO

OUTUBRO

154.798-4A ROBENIZIA DUARTE SILVA

NOVEMBRO

262.145-2A PATRICIA JENNEFER NEVES TEIXEIRA

Protocolo 69704

PORATARIA N° 00133/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta nos atestados médicos do servidor Roosevelt Soares de Oliveira - Assessor III.

RESOLVE:

I-PRORROGAR, os períodos de 04/10/2021 a 02/12/2021 e 03/12/2021 a 31/01/2022 do servidor **Orleans Furtado Pastor** - matrícula nº103.922-9A, Auxiliar de Laboratório para exercer o cargo em Comissão de Assessor III, Simbologia AD-3, em substituição ao servidor **Roosevelt Soares de Oliveira**, matrícula nº011.339-5A, por motivo de licença médica, em conformidade com o "Art. 51.º 3º, da Lei 1762.Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 69710

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

e-Contas – Portal de Serviços do TCE/AM

RECIBO

O Portal e-Contas, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, registrou o envio dos documentos abaixo:

N.º de 107901

Recebido em: 31/03/2022 06:04:39

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM

N.º do Processo:

Responsável CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR

Listar de Documentos Entregues

1 - Outros documentos

2 - Relatório e certificado de auditoria, com parecer de dirigentes do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada,

3 - Relatório de Gestão

4 - Relatório Circunstaciado de Atividades Econômicas e Financeiras do exercício a que se referirem

5 - Relatório Circunstaciado das Atividades Econômicas Financeiras

6 - Relação de Restos a Pagar Pagos no exercício, em ordem sequencial de número de Empenho, indicando a Classificação Funcional Programática, as dotações, valores, datas

7 - Relação de Restos a Pagar, inscritos no Exercício, discriminando processados e não processados, em ordem sequencial de número de Empenho, indicando a Classificação

8 - Relação de Restos a Pagar Cancelados no exercício, em ordem sequencial de número de Empenho, indicando a Classificação Funcional, as dotações, valores, datas e

9 - Relação das provisões recebidas, especificando a data, número e valor

10 - Publicação dos Balanços no Diário Oficial do Estado

11 - Programa de Trabalho por funções, subfunções, projetos e atividades

12 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

Listas de Documentos Entregues

- 13 - Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas
- 14 - Parecer da Inspetoria Setorial de Finanças ou órgão equivalente
- 15 - Notas explicativas sobre os principais critérios contábeis adotados e outros aspectos relevantes que permitam melhor compreensão das contas governamentais
- 16 - Justificativas dos cancelamentos dos Restos a Pagar
- 17 - Inventários do Estoque de materiais existentes, no final do exercício
- 18 - Inventário do Bens Patrimoniais
- 19 - Despesas por funções, subfunções e programas conforme vínculo de recursos (Anexo 8)
- 20 - Demonstrativo dos recebimentos e pagamentos independentes da execução orçamentária
- 21 - Demonstrativo dos créditos autorizados no orçamento, bem como dos créditos adicionais abertos durante o exercício, contendo nº, data do Diário que publicou e
- 22 - Demonstrativo das despesas efetuadas por meio de adiantamentos.
- 23 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64)
- 24 - Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei nº 4.320/64)
- 25 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9)
- 26 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC
- 27 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei n. 4.320/64)
- 28 - Demonstração da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas
- 29 - Demonstração da Dívida Fundada Externa
- 30 - Declaração de Habilidade Profissional - DHP
- 31 - Conciliação Bancária
- 32 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- 33 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11)
- 34 - Cadastro dos Responsáveis (Gestor, Ordenador de Despesa, Contador) contendo RG, CPF, endereço residencial/comercial, e-mail.

Lista de Documentos Entregues

35 - Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei n. 4.320/64)

36 - Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei n. 4.320/64)

37 - Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei n. 4.320/64)

38 - Ofício de Encaminhamento